DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, tendo como objetivo contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas para o Poder Executivo de Água Clara/MS, pelo período de 12 (doze) meses, consagrou vencedora para atender ao objeto a empresa: **COMUNICARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o n.º 09.419.542/0001-78, com o desconto a ser concedido ao Município sobre os custos internos da agência, no valor de **25% (vinte e cinco por cento),** baseado na tabela de preços do SINAPRO/MS - Agência de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul.

Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:95BDB772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0120/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 036/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 0120/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de softwares de gestão pública, para o exercício de 2012, que teve como vencedora a empresa: **AGILI-MS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 11.461.945/0001-27, no mensal de **R$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais), perfazendo a proposta no valor global de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Água Clara/MS, 18 de janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:17460DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é aquisição de veículos automotores, tipo utilitários para o transporte de passageiros e de cargas, zero km, ano de fabricação/modelo mínimo 2011/2012, fabricação nacional, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **09 de fevereiro de 2012**, às 9h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 26 de janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:35EE5EAD

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Centro Espírita Caminho de Damasco.
OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2012
VALOR: R$ 11.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Alceste Berri Sobrinho – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 03 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:2911E9E1

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambaí.
OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2012
VALOR: R$ 16.500,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Graciano da Silva Bruno – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 03 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:CCF1273B

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Atlética Banco do Brasil.
OBJETO: Auxílio financeiro destinado a custear as despesas com a aquisição de equipamentos para implantação de uma academia ao ar livre para uso dos associados e da comunidade, em conformidade com plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/03/2012
VALOR: R$ 15.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: João Paulo Vilamaior Santos – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 16 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:1B5E7253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026580/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de Tacógrafos Digitais, devidamente aferidos, incluindo a mão de obra de instalação, de acordo com a Legislação Vigente, para uso na Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/01/2012, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 10/02/2012, às 8:30 (Oito horas e trinta minutos) mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 26 de janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A74D2033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 53/2011 - Pregão n° 104/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS, a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.781/0002-55, com sede a Rua Augusto Mascarenhas, 540, Centro, Aquidauana/ MS, CEP 79200-000, com o valor de R$ 155.615,50 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos),
Anastácio/ MS, 22 de dezembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C7C63BC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e PÓRTICO ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 33.155.425/0001-29.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 102/2011 de 06/09/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias; a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
17 de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:20D4E215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ROSIMEIRE ELEUTERIO DA SILVA, portadora do CPF nº 020.018.441-58 e RG nº 001.558.433/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AF3AD9BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 951/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"Dispõe sobre aquisição de imóveis localizados no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os imóveis localizados no prolongamento da Rua Ceará até as imediações do travessão do Bairro Escondido, denominados Chácaras de 1ª. e 2ª. Linhas, parte integrante da Fazenda Samambaia com área de até 36.300m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), mediante avaliação prévia realizada nos termos do Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; pelo valor máximo a vista de até R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) o metro quadrado.
Parágrafo Único- A aquisição dos imóveis constantes do "caput" deste artigo tem a finalidade de implantação de Projeto Habitacional, com recursos próprios e/ou oriundos da União Federal, Estado de Mato Grosso do Sul, e contrapartida do município, para atender a demanda de construção de casas populares mediante a elaboração de Projetos nos termos da legislação municipal e Código de Obras do município.
Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente do presente Exercício.
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D4CC89CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina dia 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 9.855,90 (nove mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana.
33.90.30.00 – Material de consumo
Bodoquena/MS, 17 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9FBFB3F8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender a secretaria Municipal de Administração e Gabinete de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina dia 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 20.444,45 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
02.01- Gabinete do Secretário.
04.122.201-2.002- Gestão da Execução dos Programas de Governo.
33.90.30.00- Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 18 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3686D2CC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jr Comércio e Serviços Ltda-Me - Contratada.
Objeto: Aquisição de diversos materiais para equipar sala de aula de curso técnico.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 46.276,00 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
05.00- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer
05.01- Gabinete do Secretário
12.361.303-2.016- Manutenção da Gerência de Educação
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente
Bodoquena/MS, 24 Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E34F914D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME - Contratada
Objeto: Aquisição de placas refletivas de sinalização de Trânsito com madeira de Instalação no Município de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 09 de Dezembro de 2011, e término 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado R$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.4452.401-2.033 – Manutenção e Sinalização Urbana do Minicípio.
44.90.51.00 – Obras e Instalação.
Bodoquena, 13 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:45D4666E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me- Contratada.
Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária de Trânsito no Município Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.4452.401-2.033 – Manutenção e Sinalização Urbana do Minicípio.
44.90.51.00 – Obras e Instalação.
Bodoquena/MS, 17 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
DUARTE & MACIEL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB93BB1A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 028/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda- Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria de Administração e Finanças.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 49.964,46 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Dotação orçamentária:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 17 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0B183DA2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Roberto Rós Perez – Contratado
Objeto: Monitor de Esporte/Capoeira para ministrar aulas de capoeira no município de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 23/01/2012 e com término previsto para 23/10/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – Políticas Públicas Sociais
2008 – Administração do Suas e Outros Eventos
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Fonte 0
Bodoquena – MS, 23/01/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ROBERTO RÓS PEREZ – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5B680DB0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 032/2012

Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor Global: O valor global ajustado R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.12.36.1.303.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSOS: 20
Bodoquena, 24 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
MARCOPOLO S/A ME – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB70043D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 033/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaq Campotrat. Comercial Ltda - Contratado
Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção das máquinas pertencentes à Secretaria de Obras do Município de Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 204.301,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e um reais).
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário
15.452.401 – Construir è Investimento Presente com Benefício no Futuro
2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DIMAQ CAMPOTRAT. COMERCIAL LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DE7448B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 030/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender a secretaria Municipal de Administração e Gabinete de Bodoquena-MS.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 7.445,15 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)
Vigência: inicia no dia 18 de Janeiro de 2012, com término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
02.01- Gabinete do Secretário.
04.122.201-2.002- Gestão da Execução dos Programas de Governo.
33.90.30.00- Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 18 de Janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:57256E71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JAN/2011 À DEZ/2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
jan/2011 à dez/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	jan/2011 à dez/2011
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	980.369,35
Pessoal Ativo	980.369,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	980.369,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.339.010,43
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	2,32
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00 %>	2.540.340,63
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	2.413.323,59

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1CBA4705

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
Insuficiência antes da inscrição em		Suficiência antes da inscrição em	
restos a pagar não processados (I)		restos a pagar não processados (II)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS (IV) - (II - III)		0,00
Ativo	Valor	Passivo	Valor
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DISPONBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
Insuficiência antes da inscrição em		Suficiência antes da inscrição em	
restos a pagar não processados (I)		restos a pagar não processados (II)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS (IV) - (II - III)		0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4E2BD8EC

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2011

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em	Não Inscritos Por Insuficiência
	Processados		Não Processados		
	Exercicios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Restos a Pagar	Financeira
LEGISLATIVO					
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BONITO					
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercicios Anteriores	Do Exercício	Não Processados		
			Do Exercício		
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B5068B98

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração	980.369,35	0,00
do Limite - TDP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidade Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de	0,00	0,00
Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de	0,00	0,00
Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em RP não Proc.	Suficiência antes da Insc, em RP Não Proc.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
Assinaturas:		

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A5258B9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/12–RH. DE, 25 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Alessandra Valério Vasques**, de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5128BC9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/12–RH. DE, 25 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Roseni Falcão da Silva**, de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:361B618A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/12-RH DE, 25 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Adriana Dutra Ferraz,** nomeada para o Cargo de Atendente Infantil, pela Portaria nº 1.062/11-RH, de 26 de dezembro de 2011, publicada em 27 de dezembro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:68C6094C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 09 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.93.00 – Indenização e Restituições

Art. 2º. Nos termos do Art. 11 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 - Material de Consumo – Valor R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)
33.90.93.00 – Indenização e Restituições – Valor R$ 2.609,81(Dois mil seiscentos e nove reais e oitenta e um centavos)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.30.00 - Material de Consumo – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.30.00 - Material de Consumo – Valor R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – dinamizar a Concretização da Plataforma do Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.30.00 - Material de Consumo – Valor R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 200.000,00(Duzentos mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Valor R$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma população.
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 90.000,00(Noventa mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma população.
2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 30.000,00(trinta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 852.009,81(Oitocentos e cinquenta e dois mil nove reais e oitenta e um centavos)

ANULAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos
45.90.63.00 – Aquisição de Títulos de Crédito - Valor R$ 852.009,81(Oitocentos e cinquenta e dois mil nove reais e oitenta e um centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 852.009,81(Oitocentos e cinquenta e dois mil nove reais e oitenta e um centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A06B918

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 12 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Transito de Bonito
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 16
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 16

Art. 2º. Nos termos do Art. 11 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Transito de Bonito
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 16 – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 16 – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Transito de Bonito
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B434047

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 003 DE, 2 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por excesso financeiro as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Públicas na Cidade
44.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 218 – Fonte 23 – Valor R$ 417.162,55(Quatrocentos e dezessete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Próprios Municipais e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 223 – Fonte 23 – Valor R$ 661.454,32(Seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.078.616,87(Um milhão setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B0A30CD

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 004 DE, 2 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município
33.90.30.00 – Material Consumo – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

ANULAÇÕES:

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6EB2C5C6

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 152 DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010, Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010 e Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.05.00 – Outros Benefícios Previdênciários – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de ações de proteção social básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Local de Atenção Básica
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 48.546,27(Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 4.831,88 (Quatro mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.20 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Administrativo - Valor R$ 11.118,04(Onze mil cento e dezoito reais e quatro centavos)
31.90.13.20 – Obrigações Patronais – Administrativo - Valor R$ 149,84(Cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.365.301 – Educando para um novo tempo
2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 80.974,06(oitenta mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 387.79(trezentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas do Município
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 8.021,63 (Oito mil vinte e um reais e sessenta e três centavos)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 117.429,07(Cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 6.499,84(Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 111.597,17(Cento e onze mil quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 3.700,00(três mil e setecentos reais)
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 1.090,00(Um mil e noventa reais)
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 155.390,38 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 38.101,94(Trinta e oito mil cento e um reais e noventa e quatro centavos)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 2.944,35(Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 863,30 (Oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 4.509,34(Quatro mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 1.302,36(Um mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
33.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 618.457,26(Seiscentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.01.00- Aposentadorias e Reformas – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 81.390,00(oitenta e um mil e trezentos e noventa reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Professores - Valor R$ 260.000,00(Duzentos e sessenta mil reais)
31.90.13.10 – Obrigações Patronais – Professores - Valor R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de ações de proteção social básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Local de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 42.984,03(Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas do Município
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 1.083.23(Um mil oitenta e três reais e vinte e rês centavos)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 618.457,26(Seiscentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:29F7AC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2011

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1 DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.941.264,26	4.828.844,28	4.709.887,32
2 Dívida Mobiliária	4.941.264,26	4.828.844,28	4.709.887,32
3 Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4 Interna	0,00	0,00	0,00
5 Externa	0,00	0,00	0,00
6 Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	0,00	0,00	0,00
7 Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8 DEDUÇÕES (II)[1]	11.599.332,51	16.093.139,37	14.510.735,20
9 Disponibilidade de Caixa Bruta	11.625.834,95	16.095.464,56	14.517.744,74
10 Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	26.502,44	2.325,19	7.009,54
12 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-6.658.068,25	-11.264.295,09	-9.800.847,88
13 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.258.170,77	40.011.774,41	42.339.010,43
14 % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,63	12,07	11,12
15 % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-18,36	-28,15	-23,15
16 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	43.509.804,92	48.014.129,29	50.806.812,52
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
17 DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
18 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	9.800.206,36
19 De Tributos	0,00	0,00	0,00
20 De Contribuições Sociais	0,00	0,00	9.800.206,36

21 Previdenciárias	0,00	0,00	9.800.206,36
22 Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23 Do FGTS	0,00	0,00	0,00
24 DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
25 PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
26 INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
27 DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
28 RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
29 ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
30 DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
31 Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
32 Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
33 DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
34 Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
35 Investimentos	0,00	0,00	0,00
36 Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
37 (-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
38 OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
39 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A0555CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2011

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
18	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
19	De Tributos	0,00	0,00
20	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
21	Previdenciárias	0,00	0,00
22	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
23	Do FGTS	0,00	0,00
24	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
25	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.339.010,43	100,00
27	OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
28	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
29	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
30	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD6DA6C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR c = (a-b)
		Jan a Dez 2011 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.157,08	4.828,02	5.477,66	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.157,08	4.828,02	5.477,66	0,00
DIFERENÇA (I-II)	-8.157,08	-4.828,02		-3.329,06

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C66F245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2011

	Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	75.974,14	75.974,14	0,00

2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	75.974,14	75.974,14	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	75.974,14	75.974,14	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.258.170,77	40.011.774,41	42.339.010,43
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,21	0,19	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
11	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DEB2829F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DE JANEIRO DE 2011 À DEZEMBRO DE 2011

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Janeiro de 2011 à Dezembro de 2011

Despesa com Pessoal		Despesas Executadas	
		Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.760.982,58	0,00
2	Pessoal Ativo	17.760.982,58	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.760.982,58	0,00

11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	17.760.982,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.338.561,95
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	41,95
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	22.862.823,45
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51.3%>	21.719.682,28

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:57439743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2011

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Até o 2º Semestre de 2011

Despesa com Pessoal		Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	17.760.982,58	41,95
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	25.403.406,26	60,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>	24.133.235,95	57,00
Dívida Consolidada		Valor	% Sobre a RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	9.800.206,36	23,15
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.806.274,34	120,00
Garantias de Valores		Valor	% Sobre a RCL
6	Total das Garantias Concedidas	75.974,14	0,18
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Operações de Crédito		Valor	% Sobre a RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.774.241,67	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.963.730,73	7,00
Restos a Pagar		Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
12	Valor Total	35.782,71	14.370.983,15

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0DDDFD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	37.571,00	37.571,00
Previsão Atualizada da Receita	37.571,00	37.571,00
Receitas Realizadas	9.804,48	47.033,75
Saldos de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	37.571,00	37.571,00
Dotação Atualizada	38.751,50	49.538,44
Despesas Empenhadas	1.630,64	44.828,46
Despesas Liquidadas	11.251,60	42.099,61
Superávit Orçamentário	0,00	4,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Legislativa	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00
Administração	1.772,30	8.222,82
Administração Geral	1.230,68	5.393,58
Administração de Receitas	79,67	339,09
Comunicação Social	268,49	1.126,38
Outros Encargos Especiais	193,46	1.363,77
Assistência Social	672,48	2.439,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	4,37	4,37
Assistência Comunitária	668,11	2.435,02
Previdência Social	376,58	1.540,36
Previdência do Regime Estatutário	376,58	1.540,36
Saúde	1.971,83	8.500,58
Atenção Básica	1.493,19	6.365,86
Vigilância Sanitária	478,64	2.134,73
Educação	3.071,22	10.888,04
Ensino Fundamental	2.665,23	9.639,59
Educação Infantil	405,99	1.248,44
Educação Especial	0,00	0,00
Cultura	46,52	214,42
Difusão Cultural	46,52	214,42
Urbanismo	1.872,34	4.532,07
Infra-estrutura Urbana	1.828,98	4.307,34
Serviços Urbanos	43,36	224,72
Habitação	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00
Gestão Ambiental	135,11	692,89
Preservação e Conservação Ambiental	102,69	476,09
Controle Ambiental	19,50	78,50
Recuperação de Áreas Degradadas	12,92	138,30
Agricultura	491,97	1.504,24
Abastecimento	491,97	1.504,24
Comércio e Serviços	470,18	2.056,69
Promoção Comercial	468,00	2.040,84

Turismo	2,18	15,85
Energia	111,37	573,52
Conservação e Energia	111,37	573,52
Transporte	139,90	521,74
Transporte Rodoviário	139,90	521,74
Desporte e Lazer	119,80	412,86

Desporto Comunitário		119,80	412,86
Encargos Especiais		0,00	0,00
Outros Encargos Especiais		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida			42.339,01
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)		723,05	3.482,59
Despesas Previdenciárias (IV)		375,39	1.538,64
Resultado Previdenciário (III - IV)		347,67	1.943,95
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Nominal	0,00	-3.177,27	0,00
Resultado Primário	0,00	8.805,56	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	107,43	9,42	98,01	0,00
Restos a Pagar Processados	26,50	2,33	24,18	0,00
Poder Executivo	26,50	2,33	24,18	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	80,93	7,10	73,83	0,00
Poder Executivo	80,93	7,10	73,83	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Minimo a aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	9.163.678,67	18% / 25%	29,54
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	7.915,23	60%	102,08
Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.828,02	3.329,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercicio 20º	Exercicio 35º	Exercicio
	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	74,69	-74,69
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.482,48	8.151,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Minimo a aplicar no Exercicio	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.533,89	15,00	23,93

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B21C474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.017.238,40	4.828.323,09	4.785.861,46
DEDUÇÕES (II)	11.610.472,10	16.433.829,15	14.556.360,58
Ativo Disponível	11.625.834,95	16.425.484,63	14.517.103,22
Haveres Financeiros	11.139,59	10.669,71	45.669,71
(-) Restos a Pagar Processados	26.502,44	2.325,19	6.412,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-6.593.233,70	-11.605.506,06	-9.770.499,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.593.233,70	-11.605.506,06	-9.770.499,12

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.835.006,94	-3.177.265,42

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	9.275.121,62	10.873.825,48	11.217.344,33
Ativo Disponível	9.275.121,62	10.873.825,48	11.219.072,33
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.728,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREV (VIII) = (VI - VII)	-9.275.121,62	-10.873.825,48	-11.217.344,33
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV (VIII - IX)	-9.275.121,62	-10.873.825,48	-11.217.344,33

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52007A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOVEMBRO / DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro / Dezembro

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No bimestre	Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Dez 2011	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Dez 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	40.067,00	9.610,72	47.866,49	41.127,97
Receita Tributária	6.223,60	1.442,06	7.594,63	7.021,37
IPTU	576,10	55,71	637,53	500,75
ISS	2.284,00	518,32	3.252,93	3.552,64
ITBI	996,60	349,78	1.065,64	612,22
IRRF	583,30	169,70	675,06	509,39
Outras Receitas Tributárias	1.783,60	348,54	1.963,46	1.846,37
Receita de Contribuição	1.580,00	424,68	2.132,99	1.835,01
Receita Previdenciária	1.000,00	326,58	1.600,15	1.355,51
Outras Contribuições	580,00	98,10	532,84	479,50
Receita Patrimonial Líquida	585,00	223,04	1.280,95	936,31
Receita Patrimonial	868,00	286,14	1.776,10	1.206,02
(-) Aplicações Financeiras	-283,00	-63,10	-495,15	-269,70
Transferências Correntes	30.644,00	7.064,62	35.530,42	30.407,95
FPM	10.000,00	2.601,99	11.879,44	9.961,68
ICMS	9.770,00	2.103,77	11.139,07	9.790,99
Convênios	104,00	25,76	321,75	161,90
Retenção FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.770,00	2.333,10	12.190,16	10.493,38
Demais Receitas Correntes	1.034,40	456,32	1.327,49	927,33
Dívida Ativa	800,00	254,75	690,32	808,66

Diversas Receitas Correntes	234,40	201,57	637,18	118,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	850,00	820,88	2.496,25	1.568,85
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	2,14
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	74,69	74,69	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850,00	745,59	2.417,75	1.563,10
Convênios	850,00	745,59	2.417,75	1.563,10
Outras Receitas Capital	0,00	0,60	3,81	3,61
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	850,00	746,19	2.421,56	1.566,71
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I+VI)	40.917,00	10.356,91	50.288,05	42.694,68

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS				
		Exercicio Atual - 2011			Exercicio Anterior - 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Dez 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Exercício Atual Ate o Bim Jan a Dez 2011			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.381,36	9.434,24	38.213,03	165,26	33.239,04	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.263,54	4.629,15	19.079,43	0,00	17.172,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	38,43	2,80	33,45	0,00	66,86	0,00
Outras Despesas Correntes	21.079,40	4.802,29	19.100,15	165.260,60	15.999,91	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	41.342,93	9.431,45	38.179,58	0,00	33.172,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.157,08	2.134,21	4.840,55	641,93	3.349,08	0,00
Investimentos	7.194,33	2.031,80	4.256,88	641.930,35	2.813,54	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	962,76	102,41	583,67	0,00	535,54	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.194,33	2.031,80	4.256,88	0,00	2.813,54	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	48.537,26	11.463,25	42.436,46	35.985,72	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-7.620,26	-1.106,34	7.851,59	6.708,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:82DE966D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Anexo X JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)
			No Bimestre	Jan a Dez		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	26.100.000,00	26.100.000,00	6.519.486,83	31.016.462,5		118,84
Receitas de Impostos	5.246.000,00	5.246.000,00	1.537.568,58	6.604.782,84		125,90
Impostos	4.440.000,00	4.440.000,00	1.093.518,02	5.631.168,69		126,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	6.000,00	6.000,00	190.382,27	284.379,90		4739,66
Divida Ativa dos Impostos	800.000,00	800.000,00	253.668,29	689.234,25		86,15
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.854.000,00	20.854.000,00	4.981.918,25	24.411.679,7		117,06
Cota-Parte FPM (80%)	8.000.000,00	8.000.000,00	2.081.590,74	9.503.553,20		118,79
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota-Parte ICMS (80%)	7.816.000,00	7.816.000,00	1.683.014,10	8.911.252,08		114,01
Cota_Parte IPI-Exportação (80%)	24.000,00	24.000,00	22.274,42	76.677,22		319,49
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	4.174.000,00	4.174.000,00	908.064,65	4.698.811,47		112,57
Cota-Parte ITR (80%)	400.000,00	400.000,00	271.598,10	784.387,68		196,10
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota-Parte IPVA (80%)	440.000,00	440.000,00	15.376,25	436.998,06		99,32
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	6.466.000,00	6.466.000,00	1.319.377,74	7.193.530,00		111,25
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB(IV)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.186.468,61	6.423.168,68		107,05
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.186.468,61	6.423.168,68		107,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	108.616,63	576.021,32		128,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	108.616,63	576.021,32		128,00
Tranferências do Governo Destinadas a Programas de Educação	16.000,00	16.000,00	24.292,50	194.340,00		1214,63
Receitas de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	28.392.000,00	28.392.000,00	6.930.799,92	33.511.181,		118,03

DESPESAS COM ENSINO POR DESTINAÇÃO DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS			% (d/c)
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Jan a Dez		
VINCULADAS ÀS RECEITAS	9.442.000,00	11.527.627,63	3.071.221,88	10.888.035,8	318.540,60	94,45

RESULTANTES DE IMPOSTOS						
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	8.257.000,00	10.209.472,57	2.665.227,75	9.639.592,26	316.640,60	94,42
Despesas com Educação Infantil e Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.180.000,00	1.318.155,06	405.994,13	1.248.443,62	1.900,00	94,71
Outras Despesas com Ensino	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento dos Profissionais do Magisterio e Ens. Fundamental (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição do Salario Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Outros Recursos Vinculados á Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	9.442.000,00	11.527.627,63	3.071.221,88	10.888.035,	318.540,60	94,45

[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	0,00
[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.724.357,21
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCICIO (XIII)	1.724.357,21
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL(XVI)	1724357,21

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]	9.163.678,67
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - (XIX-XVII) / I CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	29,54
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25) < CAPUT I § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	102,08
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	0,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2010	Jan a Dez 2011
	55.462,57	427.840,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez	% (f/e)
Ensino Fundamental	8.257.000,00	10.209.472,57	2.665.227,75	9.639.592,26	94,42
Educação Infantil	1.180.000,00	1.318.155,06	405.994,13	1.248.443,62	94,71
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	9.442.000,00	11.527.627,63	3.071.221,88	10.888.035,	94,45

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8C4F41A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	74,69	-74,69
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	74,69	-74,69
Alienação de Bens Móveis	0,00	74,69	-74,69
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	74,69	-74,69

DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE				
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	8.157,08	567,14	5.481,92	2.108,03
ATIVOS				
Despesas de Capital	8.157,08	567,14	5.481,92	2.108,03
Investimentos	7.194,33	141,04	4.898,67	2.154,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	962,76	426,10	583,25	-46,59
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24471,2412	R$ 567,14	R$ 12.036,64	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	-12.529,09	-12.529,09

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F19CE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		
			Jan a Dez 2011 (b)		% %(b/a)
RECEITA DE	23.012.000,0	23.012.000,00	27.303.700,7		118,65

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0		5		
Impostos	2.156.000,00	2.156.000,00	2.378.235,56		110,31
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	6.000,00	284.379,90		4.739,66
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	20.850.000,00	20.850.000,00	24.641.085,29		118,18
Da União	10.500.000,00	10.500.000,00	12.859.926,10		122,48
Do Estado	10.350.000,00	10.350.000,00	11.781.159,19		113,83
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.718.000,00	1.718.000,00	1.966.689,20		114,48
Da União para o Município	8.000,00	8.000,00			
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	170.000,00		283,33
Demais Municípios para o Município					
Outras Receitas do SUS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.796.689,20		108,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.189.000,00	4.189.000,00	4.709.243,43		112,42
TOTAL	20.541.000,00	20.541.000,00	24.561.146,52		119,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupode Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Liquidadas		
			Jan a Dez 2011 (d)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% %(d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.260.000,00	8.609.796,00	8.017.108,21	3,00	93,12
Pessoal e Encargos Sociais	3.490.000,00	3.341.726,66	3.286.763,48		98,36
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	3.770.000,00	5.268.069,34	4.730.344,73	3,00	89,79
DESPESAS DE CAPITAL	168.000,00	612.389,55	483.475,26	99.579,00	78,95
Investimentos	168.000,00	612.389,55	483.475,26	99.579,00	78,95
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL (IV)	7.428.000,00	9.222.185,55	8.500.583,47	99.582,00	92,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas		
			Jan a Dez 2011 (e)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% % (e/desp. saude)
DESPESAS COM SAÚDE	7.428.000,00	9.222.185,55	8.500.583,47		100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE	1.718.000,00	1.718.000,00	1.966.689,20		23,14
Recursos de Transf. do SUS	1.718.000,00	1.718.000,00	1.966.689,20		23,14
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(-) RP INSC. NO EXERCICIO S/ DISP. RECURSOS PRÓPRIOS					
TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (V)	5.710.000,00	7.504.185,55	6.533.894,27		76,86

Controle de RP Inscritos em Exercicios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplic. Mín 2010 (f)	Aplic. Apurada 2010 (g)	RESTOS A PAGAR		
			Insc. em 31 dez de 2010		Canc. em 2011 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	15,00	21,77			
- COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2011 (VI)					
- PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE					23,93
A REC.DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS - ([V-VI]/I)					

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas		
			Jan a Dez 2011 (i)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% % (i/total i)
Atenção Básica	5.370.000,00	6.749.302,53	6.365.857,52	99.582,00	94,32
Vigilância Sanitária	2.058.000,00	2.472.883,02	2.134.725,95		86,33
TOTAL	7.428.000,00	9.222.185,55	8.500.583,47	99.582,00	100,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas		
			Jan a Dez 2011 (i)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% % (i/total i)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.718.000,00	1.718.000,00	1.966.689,20		23,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.718.000,00	1.718.000,00	1.966.689,20		23,14
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(-)RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.718.000,00	1.718.000,00	1.966.689,20		76,86
Assinaturas:					

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6030CBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2010 A 2044

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 A 2044

Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2010	R$ 0,00	R$ 3.459,78	R$ 2.253,87	R$ 1.205,92	R$ 8.818,71
2011	R$ 0,00	R$ 3.629,93	R$ 2.348,87	R$ 1.281,06	R$ 10.099,77
2012	R$ 0,00	R$ 3.849,03	R$ 2.487,25	R$ 1.361,78	R$ 11.461,56
2013	R$ 0,00	R$ 4.100,18	R$ 2.654,11	R$ 1.446,06	R$ 12.907,62
2014	R$ 0,00	R$ 4.648,06	R$ 3.129,51	R$ 1.518,55	R$ 14.426,17
2015	R$ 0,00	R$ 4.812,11	R$ 3.201,32	R$ 1.610,79	R$ 16.036,96
2016	R$ 0,00	R$ 5.141,22	R$ 3.430,04	R$ 1.711,18	R$ 17.748,14
2017	R$ 0,00	R$ 5.419,70	R$ 3.603,24	R$ 1.816,46	R$ 19.564,60
2018	R$ 0,00	R$ 6.068,18	R$ 4.133,42	R$ 1.934,76	R$ 21.499,36
2019	R$ 0,00	R$ 6.664,88	R$ 4.606,84	R$ 2.058,04	R$ 23.557,41
2020	R$ 0,00	R$ 7.155,39	R$ 4.968,87	R$ 2.186,52	R$ 25.743,93
2021	R$ 0,00	R$ 7.641,69	R$ 5.319,38	R$ 2.322,31	R$ 28.066,25
2022	R$ 0,00	R$ 8.070,54	R$ 5.605,57	R$ 2.464,98	R$ 30.531,22

2023	R$ 0,00	R$ 8.304,18	R$ 5.815,14	R$ 2.489,04	R$ 33.020,26
2024	R$ 0,00	R$ 8.348,76	R$ 6.058,39	R$ 2.290,38	R$ 35.310,64
2025	R$ 0,00	R$ 8.367,41	R$ 6.173,87	R$ 2.193,55	R$ 37.504,19
2026	R$ 0,00	R$ 8.344,06	R$ 6.233,47	R$ 2.110,59	R$ 39.614,77
2027	R$ 0,00	R$ 8.346,38	R$ 6.359,16	R$ 1.987,21	R$ 41.601,99
2028	R$ 0,00	R$ 8.334,96	R$ 6.430,62	R$ 1.904,34	R$ 43.506,33
2029	R$ 0,00	R$ 8.204,53	R$ 6.499,74	R$ 1.704,79	R$ 45.211,12
2030	R$ 0,00	R$ 8.163,90	R$ 6.563,40	R$ 1.600,50	R$ 46.811,62
2031	R$ 0,00	R$ 8.110,43	R$ 6.625,99	R$ 1.484,44	R$ 48.296,07
2032	R$ 0,00	R$ 8.043,83	R$ 6.747,28	R$ 1.296,55	R$ 49.592,62
2033	R$ 0,00	R$ 7.960,87	R$ 6.725,61	R$ 1.235,26	R$ 50.827,87
2034	R$ 0,00	R$ 7.868,60	R$ 6.713,88	R$ 1.154,72	R$ 51.982,60
2035	R$ 0,00	R$ 7.766,85	R$ 6.695,26	R$ 1.071,60	R$ 53.054,19
2036	R$ 0,00	R$ 7.655,99	R$ 6.594,57	R$ 1.061,42	R$ 54.115,61
2037	R$ 0,00	R$ 7.539,31	R$ 6.563,67	R$ 975,64	R$ 55.091,25
2038	R$ 0,00	R$ 7.414,04	R$ 6.464,40	R$ 949,63	R$ 56.040,88
Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2039	R$ 0,00	R$ 7.283,66	R$ 6.429,71	R$ 853,96	R$ 56.894,84
2040	R$ 0,00	R$ 7.145,41	R$ 6.235,65	R$ 909,76	R$ 57.804,60
2041	R$ 0,00	R$ 7.008,44	R$ 6.038,28	R$ 970,16	R$ 58.774,75
2042	R$ 0,00	R$ 6.873,48	R$ 5.865,48	R$ 1.007,99	R$ 59.782,75
2043	R$ 0,00	R$ 6.740,37	R$ 5.651,11	R$ 1.089,26	R$ 60.872,01
2044	R$ 0,00	R$ 4.178,35	R$ 5.427,84	(R$ 1.249,49)	R$ 59.622,52

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F933985

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 015/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a partir de 25/01/2012, a Portaria P/N° 404/2011, de 20/04/2011, que concedeu a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, conforme processo n° 000631/2012, de 25/01/2012.

Camapuã-MS, 25 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7F7E5578

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 011/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia o servidor que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado em caráter efetivo, o servidor ALAN FERREIRA MARTINS, para ocupar o cargo de Motorista/V, Código/símbolo: PEE, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo anterior ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2012.

Camapuã-MS, 25 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FFDBEFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 380/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rodrigo Gama Barbosa.
Objeto: O Contratado exercerá a função de tratorista, em atendimento a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Sustentável.
Valor: R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais), mensais num total de R$ 3.573,00 (três mil quinhentos e setenta e três reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 13/12/2011 até 13/03/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rodrigo Gama Barbosa.
Data: 13 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9CD761CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fabio de Andrade do Carmo.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Prazo: 15/01/2012 até 15/07/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fabio de Andrade do Carmo.
Data: 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DE957030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção
Extrato do Contrato nº016/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luciana Carolina Marques de Oliveira Sandim
Objeto: A contratada trabalhará como Médica de ESF Central, com jornada de 40 horas semanais.
Dotação: 021001 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0052.2037.0000 Pab Variável-Saúde da Família- 3.1.90.11.00 vencimentos Fixos-pessoal Civil
Fundamentação: Lei Municipal nº1.291, de 21/07/2003, nos termos do artigo 212, VI, "a" que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art.37, IX, da Constituição Federal e, artigo 11, IX da Lei Orgânica Municipal.
Remuneração: receberá mensalmente R$9.939,79(nove mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente ao vencimento básico do Médico, símbolo ESF, V.
Vigência: 1 ano a contar de 09/01/2012
Assinates: Marcelo Pimentel Duailibi/Luciana Carolina Marques de Oliveira Sandim
Data: 10/01/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:060F7213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 012/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exonera a Servidora Genete Fernandes de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Servidora Genete Fernandes de Oliveira, no cargo efetivo de Merendeira/I, símbolo NAU, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/01/2012.

Camapuã-MS, 25 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:33AE8ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 011/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia o servidor que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado em caráter efetivo, o servidor ALAN FERREIRA MARTINS, para ocupar o cargo de Motorista/V, Código/símbolo: PEE, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo anterior ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2012.

Camapuã-MS, 25 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1E358911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 013/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Inglês, Código/símbolo GM, com jornada de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2012.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:144680B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 013/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano, Código/símbolo GM, com jornada de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2012.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:76B5698F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº023/2012
Partes; Prefeitura Municipal de Camapuã/Transflass Ltda-ME

Objeto: a locação de veículo de transporte de passageiros, sendo este com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte de pacientes que necessitam de hemodiálise e seus acompanhantes para a cidade de Campo Grande-MS, compreendendo uma média de 350 km/dia durante o período de 100 dias úteis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 2,06(dois reais e seis centavos) por quilômetro rodado, conforme planilha de execução mensal apresentada junto com a Nota Fiscal, perfazendo uma quantidade total de 35.000 quilômetros, no valor total de R$ 72.100,00(setenta e dois mil e cem reais).
Dotação:02.10 Secretaria Municipal de Saúde-FMS/10.301 Atenção Básica/10.301.0057 Gestão dos Recursos Próprios/10.301.0057.2032.0000Manutenção das Ações Básicas de Saúde/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 100 (cem) dias úteis conforme condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 001/2012.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Nedson Dias Brandão
Data: 23/01/2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B7A01FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2. 533, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
Marcos Alberto Alves Rodrigues

Insere-se
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
Sueli Conegundes da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B8294802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Apolo Segurança Privada Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa de segurança para prestação de serviços de segurança para eventos em comemoração ao Evento Cultural – 4º CAMAFOLIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.0 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Prazo: o presente contrato terá vigência nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Meiri Eloísa Pancini Cacho.
Data: 26 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2CB333B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato do Contrato de Locação nº 011/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Espólio de Agenor Martins dos Reis, neste ato representada pela inventariante Dalva Maria dos Reis Furtado.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação do imóvel situado na Rua. Candido Mariano nº 249, Centro, Camapuã-MS, destinado à instalação do CAPS.
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.
Prazo: 10/01/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dalva Maria dos Reis Furtado.
Data: 10 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3C269A74

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 007/2012

Processo Administrativo nº 014/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Apolo Segurança Privada Ltda, para realizar serviços de segurança privada durante o 4° CAMAfolia, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Apolo Segurança Privada Ltda, para realizar serviços de segurança privada durante o 4° CAMAfolia, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 26 de Janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rispoli
Código Identificador:453EBBE8

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2012

Processo Administrativo nº 015/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Laboratório Farmacêutico de Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S.A-LAFEPE, para aquisição de medicamentos para farmácia básica, cujo valor será de R$ 27.029,06 (vinte e sete mil vinte nove reais e seis centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Inexigível de licitação contratação da empresa Laboratório Farmacêutico de Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes

S.A-LAFEPE, para aquisição de medicamentos para farmácia básica, cujo valor será de R$ 27.029,06 (vinte e sete mil vinte nove reais e seis centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso VIII do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 26 de Janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rispoli
Código Identificador:AA99030B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - TP 010/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 010/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma praça pública provida com concha acústica para a realização de eventos culturais e de lazer na cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, encaminho o RESULTADO FINAL da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa Ajota Engenharia e Construção LTDA, no valor total de R$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais).
Camapuã – MS, 26 de Janeiro de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:46AEC315

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 194/2012

PREGÃO Nº 011/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos, para manutenção da iluminação pública na sede do município e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma.
Dotação Orçamentária: 25.752.501 – 2033 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais)
Vigência: 10 de agosto de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 011/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 014/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2B141ADD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2012.
Processo Nº. 019/2012
Dispensa de Licitação Nº. 008/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr. Jair da Silva Xavier.
Objeto: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, o imóvel de sua propriedade com área de 227,55 M² (duzentos e vinte e sete metros e cinquenta cinco centímetros quadrados), localizado na Avenida Francisco Fernandes Filho, 1515, Jardim Aeroporto, nesta cidade e Comarca de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
216 - 04.122.0010.2011.000 – Gestão das atividades da Secretaria de - Desenvolvimento Econômico - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data da Assinatura: 16/01/2012.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (LOCATÁRIO) e Jair da Silva Xavier (LOCADOR).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F52080EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a locação de software para gerenciar os procedimentos licitatórios do Departamento de licitações Públicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº. 030/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 016/2012

FAVORECIDO (S): BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME

VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).

Iguatemi-MS, 26 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:2306B4C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2012.

Processo Nº. 028/2012
Dispensa de Licitação Nº. 014/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Televida Centro Especializado de Diagnóstico LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para captação e registro de exames de eletrocardiograma, análises por intermédio de central computadorizada (central telecárdio 24 horas), instalada no estabelecimento da contratada, mediante transmissão por via do aparelho telefônico fixo utilizado pelo contratante, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RS 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 19/01/2012.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e Sérgio Ricardo Stryjer (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:01F860FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 001/2012

No extrato do contrato de n°. 001/2012 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, em: 17/1/2012, onde se lê: Vigência: 16/1/2012 á 31/12/2012, leia-se: Vigência: 17/01/2012 á 31/12/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:66F82C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI DE MATO GROSSO DO SUL – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitação, torna público que está convocando, a partir do dia 24 de janeiro de 2012, nos dias úteis, no horário de 07h:00mim às 13h:00mim horas, as firmas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.
Para o cadastramento ou reinscrição no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.
A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de licitação, situado a Rua. Gonçalves Luis Martins, 420 Centro na cidade de Jaraguari – MS ou através do email: licitacaojar@hotmail.com.
Jaraguari – MS, 26 de janeiro de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:33260077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2012

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 26° (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2012, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2012, que trata da contratação de empresa para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum e óleo diesel automotivo retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento dos veículos componentes da frota municipal, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 956.597,80 (novecentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Christian Pimenta Richers e homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, em: 26/01/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:487CEDC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2012

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 26° (vinte e seis) dia do mês de janeiro de 2012, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2012, que trata da contratação de empresa para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento dos veículos componentes da frota Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: Dahm Comércio de Combustíveis – Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 103.565,00 (cento e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Christian Pimenta Richers e homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, em: 26/01/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:96055181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
SOMA	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	726.836,00	726.378,72	-457,28 - 0,86 -
				PESSOAL E ENCARGOS	482.609,42	482.608,56	456,42 -
				SOCIAIS OUTRAS DESPESAS	244.226,58	243.770,16	457,28
				CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1.164,00	1.164,00	
				INVESTIMENTOS	1.164,00	1.164,00	
				SOMA	728.000,00	727.542,72	
DEFICIT	728.000,00	727.542,72		SUPERAVIT			457,28
TOTAL	728.000,00	727.542,72		TOTAL	728.000,00	727.542,72	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B6729703

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2011 a Dez/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2011 a Dez/2011	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.777.660,26	0,00
Pessoal Ativo	8.777.660,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.777.660,26	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.777.660,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.248.060,62	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	41,31	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <60%>	12.748.836,37	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <58%>	12.323.875,16	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:4A253A98

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I E ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	807.502,2-4	713.888,1-0	618.075,2-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	807.502,2-4	713.888,1-0	618.075,2-0	0,0-0
Interna	807.502,2-4	713.888,1-0	618.075,2-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	962.965,9-4	3.052.708,9-2	2.855.826,7-3	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	980.006,7-7	3.019.074,0-7	2.822.191,8-8	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	34.619,8-2	33.634,8-5	33.634,8-5	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	51.660,6-5	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-155.463,7-0	-2.338.820,-2	-2.237.751,-3	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.162.102,-5	19.886.630,-1	21.248.060,-2	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,4-5	3,5-9	2,9-1	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,8-6	-11,7-6	-10,5-3	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<0% > 0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	438.780,4-3	407.348,9-8	372.665,5-9	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	438.780,4-3	407.348,9-8	372.665,5-9	0,0-0
Previdenciárias	438.780,4-3	407.348,9-8	372.665,5-9	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	368.721,8-1	306.539,1-2	245.409,6-1	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:519AE5D9

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.162.102,45	19.886.630,21	21.248.060,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:CC680079

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	124.231,00	124.231,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	124.231,00	124.231,00
Internas	124.231,00	124.231,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	124.231,00	124.231,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	124.231,00	124.231,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	372.665,59	372.665,59
Parcelamentos de Dívidas	372.665,59	372.665,59
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	372.665,59	372.665,59
Previdenciárias	372.665,59	372.665,59
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.248.060,62	100,00
OPERÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia)	124.231,00	0,58
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(Ia + IIa)	124.231,00	0,58

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:DAA857F1

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
CAMARA	18,54	580,00	-561,46
CIDE	29.641,62	0,00	29.641,62
CONV TRASNPORTE ESCOLAR	34,47	16.173,74	-16.139,27
COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	585,79	0,00	585,79
Fundo Assistencia Social	118.663,37	0,00	118.663,37
Fundo da Crianaça e do Adolescente	8.030,65	0,00	8.030,65
Fundo de Saude	265.895,22	0,00	265.895,22
Fundo Fundeb	248.955,92	111,00	248.844,92
Fundo Investimento Social	2.633,16	0,00	2.633,16
ICMS-ECOLOGICO	1.606,62	0,00	1.606,62
PAB/ FIXO	11,86	0,00	11,86
PAIF - CRAS	42.615,94	0,00	42.615,94
PETI	18.875,28	0,00	18.875,28
PISCINA	116,31	0,00	116,31
PNAT/FEDERAL - PROG.NAC.APOIO TRANSP	-149,60	0,00	-149,60
PTA/G PMLC	1.946,39	0,00	1.946,39
TRANSP/ESC 05/06	7,63	0,00	7,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	739.489,17	16.864,74	722.624,43
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Recursos Proprios do Municipio	2.321.109,16	103,70	2.321.005,46

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.321.109,16	103,70	2.321.005,46
TOTAL (III) = (I+II)	3.060.598,33	16.968,44	3.043.629,89

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:118EF1CD

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
AÇOES DO I.A.F.A.B	0,00	635,70	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA	0,00	580,00	0,00	0,00	-561,46	0,00
CONV TRASNPORTE ESCOLAR	0,00	16.173,74	0,00	582,65	-16.139,27	0,00
FUNDEB 40%	0,00	284,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saude	0,00	11.993,14	0,00	148.448,48	265.895,22	0,00
Fundo Fundeb	0,00	111,00	0,00	300,00	248.844,92	0,00
Fundo Investimento Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.633,16	0,00
MAC - AIH	0,00	0,00	0,00	6.592,00	0,00	0,00
P.P.I./V. S (VIG EM SAUDE)	0,00	0,00	0,00	62,50	0,00	0,00
PAB/ SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	447,00	0,00	0,00
PAB/FUNASA	0,00	287,81	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDILANCIA EM SAUDE-PAVS	0,00	15,40	0,00	51,26	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	30.081,41	0,00	176.483,89	500.672,57	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	0,00	619,52	0,00	15.281,49	0,00	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	96.690,28	0,00	463.659,43	2.321.005,46	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	97.309,80	0,00	478.940,92	2.321.005,46	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	127.391,21	0,00	655.424,81	2.821.678,03	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:365F63ED

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 48 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	8.777.660,26	41,31
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.748.836,37	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	12.323.875,16	58,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.237.751,53	-10,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	124.231,00	0,58
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
VALOR TOTAL	0,00	1.060.458,73

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:98C00F31

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2011			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,008

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Dez 2010
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:74CA4C94

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	807.502,2-	713.888,1-	618.075,2-
DEDUÇÕES (II)	962.965,9-	4.213.490,0-6	3.094.233,1-8
Disponibilidade de Caixa Bruta	980.006,7-	4.179.855,2-1	3.060.598,3-3
Demais Haveres Financeiros	34.619,8-	33.634,8-	33.634,8-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.660,6-	0,0-	0,0-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-155.463,7-0	-3.499.601,9-6	-2.476.157,9-8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	612.231,2-	554.784,4-	493.844,2-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-767.694,9-5	-4.054.386,3-6	-2.970.002,1-8

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.084.384,18	-2.202.307,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2011 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII) 0,00		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:D583C36E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.000.126,00	1.788.126,05	69.698,81	2.142.301,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.000.126,00	1.788.126,05	69.698,81	2.142.301,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.000.126,00		-1.857.824,86	-2.142.301,14
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:FD918F78

SETOR DE CONTABILIDADE
(LRF, ART. 53, INCISOS II, ANEXO XIII)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2010 a 2084

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:F5FDB03C

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 53, §1º, INCISO III, ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2011 - Janeiro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:D48BC6B1

SETOR DE CONTABILIDADE
ADCT, ART. 77 - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	17.378.500,00	17.378.500,00	16.920.492,02	97,36
Impostos	714.500,00	714.500,00	1.149.534,06	160,89
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	131.000,00	131.000,00	96.787,67	73,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	16.533.000,00	16.533.000,00	15.674.170,29	94,81
Da União	6.360.000,00	6.360.000,00	6.722.179,89	105,69
Do Estado	10.173.000,00	10.173.000,00	8.951.990,40	88,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.635.000,00	4.635.000,00	1.369.044,72	29,54
Da União para o Município	1.079.000,00	1.079.000,00	887.510,33	82,25
Do Estado para Município	348.000,00	348.000,00	222.690,18	63,99
Demais Municípios para Município	2.964.000,00	2.964.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	244.000,00	244.000,00	258.844,21	106,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.981.426,00	4.981.426,00	6.300.730,03	126,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.306.600,00	3.306.600,00	3.069.301,66	92,82
TOTAL	23.688.326,00	23.688.326,00	21.520.965,11	90,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2011	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	4.244.000,00	4.691.500,00	4.359.355,83	357.685,79	92,92
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.389.000,00	2.856.200,00	2.803.931,04	186.659,20	104,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.855.000,00	1.835.300,00	1.555.424,79	171.026,59	94,07
DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00	294.000,00	228.831,03	0,00	77,83
Investimentos	106.000,00	294.000,00	228.831,03	0,00	77,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.350.000,00	4.985.500,00	4.588.186,86	357.685,79	92,03
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2011	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/Ve)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	4.350.000,00	4.985.500,00	4.588.186,86	357.685,79	107,80
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	4.635.000,00	4.635.000,00	1.369.044,72	0,00	29,84
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.391.000,00	4.391.000,00	1.110.200,51	0,00	24,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	244.000,00	244.000,00	258.844,21	0,00	5,64
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	-285.000,00	350.500,00	3.219.142,14	357.685,79	77,96

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	19,03 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2007	2008	2009	2010	2011
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	3.783.500,00	4.508.200,00	4.202.027,82	95,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	357.500,00	263.600,00	210.693,20	4,66
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	31.000,00	13.328,77	0,29
Vigilância Epidemiológica	178.000,00	182.700,00	162.137,07	3,53
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	4.350.000,00	4.985.500,00	4.588.186,86	103,73

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:7BA39D41

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:5C581C4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 162-CARTA CONVITE Nº 002/2012.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 162-CARTA CONVITE Nº 002/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADO: AUTO CENTER MERCEPEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Pneus para Reposição em Veículos a Serviço das Unidade de Saúde Indígena deste Município Conforme Pactuação FUNASA/PMM.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato e Fabio Silva Prado.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente C.p.l

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:9B0708BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012 – CONVITE Nº 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: **VISÃO ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Contratação de Empresa para execução Serviços de Perfuração e Instalação de Poço Artesiano com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra necessária. Conforme Termo Aditivo de Pactuação firmado entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena e o conselho distrital de saúde indígena do Mato Grosso do Sul e Secretaria Municipal de Saúde de Miranda.
VALOR R$ 82.000.00 (Oitenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e Cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012
DOTAÇÃO**: 10.122.0018.2054.0000.33.90.39.**
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Roger Camargo Brites, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D00B1014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 16/2012

Nomeia Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- NOMEAR a Servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AVANCI, no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – ASP II, a contar do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2012.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C454E8B0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Celina Espinosa Perez, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Celina Espinosa Perez, matrícula nº 3054-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 7 de janeiro a 4 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:23338905

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Thais Ramos Gava, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Thais Ramos Gava, matrícula nº 1984-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 16 de janeiro a 13 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F9219D52

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JANEIROO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 632 de 22 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de novembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 632 de 22 de setembro de 2011, para analisar conduta do servidor Leandro Carvalho de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com indícios de infração aos preceitos contidos no art. 112, incisos I, IV, V, IX e XI, e incorrido nas proibições do art. 113, incisos X e XIV, podendo acarretar na aplicação das penalidades do art. 123, 124 e art. 125, incisos IV e XII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de novembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C3467A64

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 631 de 22 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 20 de janeiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 631 de 22 de setembro de 2011, para analisar conduta do servidor Moisés Bento da Silva Júnior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, com indícios de infração aos preceitos contidos no art. 112, incisos I, IV, V, IX e XI, e incorrido nas proibições do art. 113, incisos X e XIV, podendo acarretar na aplicação das penalidades do art. 123, 124 e art. 125, incisos IV e XII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:839AB2C6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Márcia Regina Rodrigues, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Márcia Regina Rodrigues, matrícula nº 3472-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família (genitor), no dia 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4F476762

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 24 de janeiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010, em face da servidora Mariony Farias Costa de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com indícios de infração aos incisos II, III, IV, V, XI e XII do art. 112, e incisos I e XIV do art. 113 e Incisos IV, XIII e XIV do art. 125, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8C5FAB65

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 24 de janeiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor Jonatas Gimenes Amaral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:25DF5F8F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Antonio Felix da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1038418744-4, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 15 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição em favor do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, ao servidor Antonio Felix da Silva, matrícula funcional nº 2093-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, correspondente a 5379 (cinco mil trezentos e setenta e nove) dias, conforme descrito abaixo:
I - 904 (novecentos e quatro) dias, correspondente ao período de 07-10-1969 a 29-03-1972, prestados a STC - Sociedade Técnica de Construções S/A, na função de Servente;
II – 38 (trinta e oito) dias, correspondente ao período de 04-02 a 11-03-1974, prestados a empresa Geva Engenharia Ltda, na função de Servente;
III - 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, correspondente ao período de 02-12-1974 a 25-08-1975, prestados a empresa Belma Construções e Empreendimentos Ltda, na função de Servente;
IV - 98 (noventa e oito) dias, correspondente ao período de 05-09 a 11-12-1975, prestados a empresa Transpavi Codrasa S/A, na função de Carpinteiro;
V – 1743 (mil setecentos e quarenta e três) dias, correspondente ao período de 19-12-1975 a 27-09-1980, prestados a empresa Construtora Adolpho Lindenberg S/A, na função de Carpinteiro;
VI - 86 (oitenta e seis) dias, correspondente ao período de 07-10 a 31-12-1980, prestados a empresa Empreiteira Rodrigues Alves Ltda, na função de Carpinteiro;
VII - 392 (trezentos e noventa e dois) dias, correspondente ao período de 14-01-1981 a 10-05-1982, prestados a empresa Urbi Engenharia Ltda, na função de Carpinteiro;
VIII - 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias, correspondente ao período de 14-06-1982 a 24-09-1983, prestados a empresa ABM Engenharia e Comércio Ltda, na função de Carpinteiro;
IX - 363 (trezentos e sessenta e três) dias, correspondente ao período de 08-01-1992 a 04-01-1993, prestados a empresa Encol S/A Engenharia Comércio e Industria, na função de Carpinteiro;
X - 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, correspondente ao período de 06-10-1994 a 18-09-1995, prestados a empresa Engeform Construções e Comércio Ltda, na função de Carpinteiro;
XI - 205 (duzentos e cinco) dias, correspondente ao período de 01-12-1997 a 23-06-1998, prestados a empresa Potencial Engenharia Ltda, na função de Carpinteiro;
XII - 420 (quatrocentos e vinte) dias, correspondente ao período de 06-11-1972 a 29-12-1973, prestados a empresa Durval Alves Medeiros, na função de Servente;
XIII - 48 (quarenta e oito) dias, correspondente ao período de 11-09 a 28-10-1974, prestados a Sociedade Empreiteira Ltda, na função de Servente;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EB6A8CF4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2011

Processo nº 336/2010 – Pregão Presencial nº 236/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maxxi Ferragens de Umuarama Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de solda para serem utilizados no Núcleo de Oficina e Garagem Municipal – Vigência: 24/01/11 à 24/01/12 – Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 24 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CC57504F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 247/2011

Processo nº 522/2011 – Pregão Presencial nº 186/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Rosangela Aparecida Gonçalves Rodrigues -ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas em Centrais Telefônicas para atendimento as gerencias de Administração, Saúde e Obras - Valor: R$ 19.746,00 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesa, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas e Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 26 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C9B0974D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 376/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQR 8032 DO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 160,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FECD8597

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 377/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQH 1222 DO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 1.134,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8E534A4E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 378/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQH 0837 DA EQUIPE DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA - VALOR: R$ 1.134,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C6CD6164

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 379/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQH 0837 DA EQUIPE DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA - VALOR: R$ 2.687,94 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:735E0C76

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 380/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQH 2076 DO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 4.411,92 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7FB70AAF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 381/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQH 1222 DO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 2.687,94 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A00D671A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 382/12

PROCESSO Nº. 782/11 – PREGÃO Nº. 256/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/12. FAVORECIDO: CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA AGD 2525 DO NUCLEO DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA - VALOR: R$ 1.113,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C20A88B5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 386/12

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA BSI 8261 DO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 17,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 24/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:91E89AE3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 385/12

PROCESSO Nº. 035/11 - PREGÃO Nº. 023/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/11. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 94,00 - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 24/01/12 –

MARCOS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas em Substituição.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:11F2080D

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 3/2012 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
PROCESSO SELETIVO 2012

EDITAL Nº 03/2012

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação dos Professores para Contratação em Regime Temporário na Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2012, conforme item 3.1 do Edital n° 9/2011.

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL -		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF/DESEMPATE
93,4	Clesiane Custódio Jacomeli	1º
85	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	2º Tempo de serviço
85	Luciene Toffoli de Oliveira	3º Tempo de serviço
85	Maria Sirlene da Silva Cruz	4º Tempo de serviço
80	Silvone Rodrigues de Oliveira	5º Tempo de serviço
80	Cléia Cássia Paes da Silva	6º Tempo de serviço
80	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	7º Tempo de serviço
80	Edineide Silva Bezerra	8º Tempo de serviço
83	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	9º
79	Fabiana Rodrigues dos Santos	10º Tempo de serviço
79	Marta Pereira Rodrigues	11º Tempo de serviço
78	Cleuza da Costa Ortiz	12º Tempo de serviço
78	Leila Vieira Valério	13º Tempo de serviço
77,5	Andrea José dos Santos Gabão	14º

77,3	Lays Luana de Aquino	15º
75	Célia Siva da Rcoha Mariano	16º Tempo de serviço
75	Aline Cristina Ramos Ricci	17º Tempo de serviço
75	Jane Silvia Chaquime Pizato	18º Tempo de serviço
75	Isabel Leite da Silva Leal	19º Tempo de serviço
75	Ariele Silva Diniz	20º Tempo de serviço
75	Elizangela Geherke	21º Tempo de serviço
75	Lourdes Gomes de Matos	22º Tempo de serviço
75	Márcia Lacerda da Silva	23º Tempo de serviço
74	Alessandra Patrícia Rocha de Lima	24º
73,7	Ana Paula dos Santos Batista	25º
71,3	Aryane de Rezende	26º
71	Nilda Ferreira Glavão Stinghen	27º Tempo de serviço
71	Patrícia Militão Ricardo	28º Tempo de serviço
70	Marinês Margarete Sorti	29º Tempo de serviço
70	Anaí Maria Ramos do Ramal	30º Tempo de serviço
70	Rosangela da Silva Paganardi Chagas	31º Tempo de serviço
70	Ilca Patricia Avelino	32º Tempo de serviço
70	Eleandra Neri Leite	33º Tempo de serviço
69	Vera Lúcia Batista Gomes	34º Tempo de serviço
69	Edileusa da Silva	35º Tempo de serviço
68	Carla Fernanda Moura de Moraes	36º
67,5	Angela Maria de Almeida	37º
67	Micheline Felix Coelho Prevedel	38º
66	Cristina Mendes de Araújo	39º
65	Marinete Correia Tonelli	40º Tempo de serviço
65	Waldimara Lucia Bertoni Costa	41º Tempo de serviço
64	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabreira	42º Tempo de serviço
64	Roseli Mauricio de Souza	43º
63	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	44º
61,3	Elisângela Moraes dos Santos	45º
61	Edna de Souza Pereira	46º
60	Marlene Pedó de Jesus	47º
56,8	Mônica Galvão Vareiro	48º
54,7	Elaine Bento Berbardes	49º
52,9	Selma Sena Santos Cavalcante	50º
51	Maria de Fátima Nunes da Silva	51º
50	Margarete Moreira da Silva	52º
42,8	Valdirene Alves Barbosa	53º
41	Joana D'arc Tadeu Arias	54º
39	Anagilda da Silva Aragão	55º
38	Maria Joceli de Aquino	56º
36	Bruna da Silva Leal	57º
35,3	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	58º
34	Danielli da Silva Frederichi	59º
33	Teresa Batista Ortega	60º
32	Elisângela Vicente Pereira	61º Tempo de serviço
32	Danila Francisca dos Santos	62º Tempo de serviço
30	Luzinete dos Santos	63º
27,8	Dulcineide Domitila Junglos	64º
25,4	Marli Santos Souza	65º
24	Alecssandra Pimentel da Silva	66º
21,7	Claudia Bezerra da Silva	67º
21,3	Sandra de Souza	68º
21	Silvana de Jesus Pires de Campos	69º
20	Camilla Bertelli Luz	70º
19	Raphaela Moraes da Silva	71º
18	Elizabeth Maria de Souza	72º Tempo de serviço
18	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	73º Tempo de serviço
18	Helen Dayane Rech	74º Tempo de serviço
17	Maria Conceição dos Santos	75º
16	Dirlene de Souza Martins	76º Tempo de serviço
16	Edilainy Barboza Lopes Miguel	77º Tempo de serviço
14	Fabiany Caroline Gasperin	78º
13	Rosemar Nunes de Oliveira	79º Tempo de serviço
13	Ithairisa Favero Lima	80º Tempo de serviço
12,73	Ivanusa Ferreira dos Santos	81º
10	Ana Maria de Oliveira	82º Tempo de serviço
10	Juliana Maldonado Cabral	83º Tempo de serviço
10	Suzana da Luz Verissimo Gomes	84º idade
10	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	85º idade
10	Regiane Cristina Militão	86º idade
10	Aline Gabriela Gonçalves	87º idade
10	Roberta Junglos da Silva	88º idade
9	Suzete Maria de Moura Novaes	89º
7	Rosinei Gonçalves de Aguiar	90º
6,5	Viviana Santos Marques Peralta	91º
6	Maria Cristina Ribeiro Santos Costa	92º idade
6	Edileuza Aparecida Faust	93º idade
6	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	94º idade
6	Patrícia Araújo dos Santos	95º idade
6	Daiane Carvalho dos Santos	96º idade
5,75	Elenice Vieira Galindo	97º idade
5,75	Ana Lúcia Maria de Moura	98º idade
5	Célia Lima Costa	99º idade
5	Edicléa Moreira da Silva	100º idade
5	Daiane Lima da Silva	101º idade
5	Tatiane dos Santos Marques	102º idade
5	Andréa Costa Botelho	103º idade
5	Josiane Vieiro da Silva Pinheiro	104º idade
5	Andréa da Costa Botelho	105º idade
5	Karina dos Santos Feitosa	106º idade
5	Milene Maiara da Silva	107º idade
4	Simone Galera Bressa	108º Tempo de Serviço
4	Lourdes Esser Martins	109º Tempo de Serviço
4	Emmanuelle Cristhinne Verônica Bogdan	110º Tempo de Serviço
4	Kelly Aparecida da Silva	111º Tempo de Serviço
3	Diane Alves Costa	112º escolaridade
3	Kelly Diane de Lima Ribeiro	113º escolaridade
0	Adinalva Santos	114º idade
0	Osmarina Gonzaga Ribeiro	115º idade
0	Adicleia Santos Cabianca	116º idade
0	Alexandra Gomes	117º idade
0	Janayna Cristina Vacca da Silva	118º idade

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -SÉRIES INICIAIS -

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF./DESEMPATE
100	Adelia Batista de Araujo Santos	1º
90	Maria de Fatima Galvão Vareiro	2º Tempo de Serviço
90	Marilda Marchi da Silva Teixeira	3º Tempo de Serviço
90	Angelita Aparecida Macedo Rocha	4º Tempo de Serviço
90	Rosemar Chaquime Elerbrock	5º Tempo de Serviço
90	Nair Delgado do Amaral	6º Tempo de Serviço
90	Silvana Soares Guizolfi Vieira	7º Tempo de Serviço
86	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	8º Tempo de Serviço
85	Maria Aparecida de Jesus da Silva	9º Tempo de Serviço
85	Eliza Francisca de Oliveira	10º Tempo de Serviço
85	Maria Alice Monteiro	11º Tempo de Serviço
85	Vilma Terrengue de Oliveira	12º Tempo de Serviço
85	Rosângela Dutra de Oliveira	13º Tempo de Serviço
85	Devanir Paula Lima Borsatto	14º Tempo de Serviço
85	Francisca Lopes da Silva Fontes	15º Tempo de Serviço
85	Cristiane de Souza	16º Tempo de Serviço
85	Vânia Lírio da Silva Santana	17º Tempo de Serviço
84,7	Neusa Lima Rodrigues	18º
84,3	Mônica Regina Ferraz do Nascimento	19º
84	Gina Denisa Pancera	20º
83	Maria Yacy Conceição Porto Alegre	21º Tempo de Serviço
83	Marly Salete Misturini Rovani	22º Tempo de Serviço
82	Luzia Aparecida Martins Frazão	23º
81,3	Giovana Santana Ribeiro	24º
81	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	25º
80	Olga da Silva Serrano	26º Tempo de Serviço
80	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	27º Tempo de Serviço
80	Jaqueline Molina	28º Tempo de Serviço
78	Raimunda Maria da Conceição	29º
77	Ivani Regina Rodrigues	30º
75	Vera Lúcia Rottini	31º Tempo de Serviço
75	Sônia Nascimbeni de Oliveira	32º Tempo de Serviço
75	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	33º Tempo de Serviço
75	Rosa Almeida da Silva	34º Tempo de Serviço
75	Andréa Aparecida Amancio dos Santos R.	35º Tempo de Serviço
74,3	Teresa Pereira Roseno	36º
73	Janicléia Cardoso Chagas	37º Tempo de Serviço
73	Rozelene de Oliveira	38º Tempo de Serviço
72	Ana Célia da Silva Araujo	39º Tempo de Serviço
72	Nalva Cardoso Neves	40º Tempo de Serviço
72	Rosania da Silva	41º Tempo de Serviço
71	Beatriz Glória Mieres Santos	42º
70	Ofélia Bastos	43º Tempo de Serviço
70	Milena de Freitas Giusfredi	44º Tempo de Serviço
70	Mariângela dos Santos de Oliveira	45º Tempo de Serviço
70	Magda Vieira dos Santos	46º Tempo de Serviço
69	Erly dos Santos de Melo Padilha	47º Tempo de Serviço
69	Josefa dos Santos Aquino	48º Tempo de Serviço
68	Meire Nascimbeni Brito de Oliveira	49º
66	Genecy Rodrigues da Silva Azevedo	50º
64	Andreia Marta Freire	51º
62	Valdecíria Alecio	52º Tempo de Serviço
62	Íria Siebel	53º Tempo de Serviço
60	Lucilene Bezerra Paes	54º
56,5	Marlene Gomes Leite	55º
52,3	Maria do Carmo Ryba	56º
48	Glauce Aparecida Braga Françoso	57º
47,05	Adriana Maria de Brito	58º
42	Eliane Barbosa Lima	59º
40	Cristian Fabiane Rodrigues	60º
36,3	Michelle Camila da Silva	61º
35	Valéria Martins Cordeiro	62º
34	Ana Messias Nantes de Carvalho	63º Tempo de Serviço
34	Edna Aparecida da Costa	64º Tempo de Serviço
27	Marta Madalena Tavares de Menezes	65º
25	Luciana Bispo dos Santos	66º Tempo de Serviço
25	Sandra Cristina Cunha Nascimbene	67º Tempo de Serviço
20	Adilson Alves de Souza	68º
16	Elessandro Francisco Silvério	69º Tempo de Serviço
16	Milene Dias Amorim	70º Tempo de Serviço
15	Maria Aparecida Moreira	71º
14,8	Suzana Ricarde Pessoa	72º
14	Iolanda Maria Luiz de Lima	73º

10	Eliane Aparecida Amaro da Silva	74º idade
10	Marcio Roberto Hobold	75º idade
10	Valéria Cristina Barbosa Lima Granja	76º idade
7,1	Vanessa Moreno da Silva	77º
7	Márcia Pereira de Souza	78º
6	Mariana Neves Pereira	79º Tempo de Serviço
6	Vanessa Oliveira Duarte	80º Tempo de Serviço
4	Silvana Alves Silva Dias	81º
2	Lucimara dos Santos Luiz	82º
0	Rita de Cassia Florenciano dos Reis	83º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - 1º ao 5º ZONA RURAL

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
100	Luzia Ferreira Lima	1º
83	Maria de Fatima de Jesus Rech	2º
75	Andréa Paula da Silva	3º
74	Francielle da Silva Antunes	4º
64	Mariana de Vitor Mello	5º
60	Claudenir Alves dos Santos	6º
36	Alex Alves Miranda	7º
30	Maria Nilda Vieira Fernandes	8º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -MATEMÁTICA-

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Jackeline R. Cerri Nabarro	1º
87	Admilson Santana Vieira	2º
85	Helenido Carmo Vieira	3º
79	Francisco Alves Figueiredo	4º
75	Shirleia Siqueira	5º
65	Jean Carlos de Toledo	6º
65	Isvã Alves Bezerra	7º
29	Sue Elen Biazini Bogaz	8º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF./DESEMPATE
89,5	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	1º
85	Claudinéia Ramires de Moraes	2º
84	Lindalva Lopes Vieira	3º
81	Elisângela Pereira da Silva	4º
80	Patrícia Costa Munhoz	5º
74,6	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	6º
73,5	Maria Dirce Teixeira Ribeiro	7º
67,3	Elisângela Custódio Faura Retisine	8º
44,73	Kezia Maria Modesto	9º
43	Rosicléia Maria da Silva	10º
36	Susimara da Luz Veríssimo Lima	11º
35	Sandra de Fátima Pereira	12º
33	Silvana Ferreira dos Santos	13º
32,2	Marineide Elias Alexandre	14º
30	Graciely Aparecida Ferreira de Almeida	15º Tempo de Serviço
30	Silvia Aparecida dos Santos	16º
27	Thaíse Vasconcelos	17º
12	Rosa Maria dos Santos	18º
10	Danielle Ziroldo	19º
7	Ana Paula da Silva Nogueira	20º
6	Elza Fogaça	21º Tempo de Serviço
6	Luciene Souza Basso	22º Tempo de Serviço
5	Elisângela da Silva Sales	23º
3	Rosângela Aparecida Gonçalves Rodrigues	24º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -GEOGRAFIA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
70,9	Márcia Birto da Silva	1º
68	Marcela Alves Tiazzo	2º
62	Marta Ernega da Silva	3º Tempo de Serviço
62	Elizabeth Gervásio Farias	4º Tempo de Serviço
60	Ozéas Tavares da Silva	5º Tempo de Serviço
60	Jaqueline Sant'Anna de Faria	6º Tempo de Serviço
33,7	Lucélia Sara Brustolin de Souza	7º
32,4	Claudenir Diomasio Werli	8º
31	Dircelene Riquelme Machado	9º
25	Telma Koloski	10º
19	Patrick Pinheiro da Silva	11º
10	Sidiney Rodrigues Botuna	12º
7	Josimara de Brito Souza	13º Tempo de Serviço
7	Natalino Ramos da Cruz	14º Tempo de Serviço
3	Paulo Sergio Pinheiro	15º Tempo de Serviço
3	Jeferson de Souza Silva	16º Tempo de Serviço
2	Apricio Soares da Silva	17º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -CIÊNCIAS

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Priscila Pereira	1º
73	Arlete da Cruz Silvério	2º
72	Elisângela Moreira Bezerra da Silva	3º
70,8	Fabiana de Souza Zampieri	4º
48,3	Eliane Gonçale da Silva	5º
36,4	Stacy Costa Franco	6º
17	Fátima Aparecida Rodrigues	7º
0	Silvana Lima dos Santos	8º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - ARTES

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Eunice Cardoso de Oliveira	1º
73,8	Edna Aparecido Gracioso Costa	2º
61	Jaqueline de Souza Gonçalves	3º
26	Daniela Frediani Prado	4º
22	Tânia Mara Faria Neves Souza	5º
8,3	Fabiana Machado	6º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - INGLÊS

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
60	Alexandra da Silva	1º
5,7	Elaine Freire de Salles	2º
5,6	Raquel Freire de Salles	3º
4	Milena Cristina Feuser	4º
1	Tamiris Pimentel	5º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - DISCIPLINA: HISTÓRIA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
65	Alzira Aparecida da Silva	1º
53,6	Mariana Dezinho	2º
48	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	3º
41,5	Djalma Lino Gonçalves	4º
0	João Pedro Fontoura Paes	5º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF./DESEMPATE
75,6	Katia Larrissa Tarasiuk Alexandre	1º
70	Enir Ferreira de Araujo	2º Tempo de Serviço
70	Sergio Aparecido de Oliveira	3º Tempo de Serviço
69,5	Juliana Carvalho dos Santos	4º
69	José Augusto de Carvalho Mello Junior	5º
68	Everton Marcelino de Araujo	6º
67	Luiz Roberto da Silva	7º
65	Daniella Sallun Martins Pedroso	8º
64	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	9º
63	Paulo Sergio Chanfrin	10º
62	Solange Viudes Sanches Steffenos	11º
59,4	Dayne Domingues	12º
44,9	Patricia da Silva Santos Alecio	13º
41,2	Dalila Souza da Silva	14º
41	Luciene Ferreira lopes	15º
38	Maraiza Sebastiana Souza Machado	16º
37,8	Reginaldo Wolff Freitas	17º
31	Simone Lopes dos Santos Cunha	18º
28	Cristina Sigueira Botelho	19º
27,8	Leandro Caliza da Rocha	20º
26,5	Adriana Mezza Carvalho	21º
24	Grazielly Crislaine da Mota Travelin	22º
6,2	Mikalle Micres Santos Thonim	23º
3	Lizandra Viopiona	24º
2	Everton Lopes de Araujo	25º
0	Ivo Guedes Ribeiro dos Santos	26º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
64	Sidinei Cardoso dos Santos	1º
2	Lígia Marcelino de Araújo	2º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - HISTÓRIA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
76	Edis Batista da Silva	1º
20	Tânia Bento	2º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - CIÊNCIAS

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
77	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	1º
64	Sirlene Fernandes Correa Dias	2º
61,3	Cristiane de Fatima Granja	3º
40	Hélio Roberto Galhardo	4º
3	Andréa Cristina de Sena	5º
0	Keila de Oliveira Zangirolami	6º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - INGLÊS

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
45	Eva Eleutério	1º
25	Alessandra Berluchi	2º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - MATEMÁTICA

Nº DE	NOME	CLASSIF./DESEMPATE

PONTOS		
90	Marcia de Souza Silva Macedo	1º
75	Valéria Geralda de Souza Luzia	2º
70	Lilian Gomes Andrade	3º Tempo de Serviço
70	André Santana Vieira	4º Tempo de Serviço
65,2	Fábio Bachi Pedrota	5º
33	Lilian Monteiro dos Santos	6º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - GEOGRAFIA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
68,6	Micheli Evangelista Rodrigues	1º
66	Agda Cristina Pacola	2º
62	Marina de Fátima Zucca	3º
60	José Luiz Bronzatti	4º
29	Cristiane Estela Guilherme da Silva	5º
25	Eunice Santos Andrade	6º
1	Luciano Adriano Mielke	7º
0	Luciane Souza Bernardo	8º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Dulce Salete Delevatti Torres	1º
82	Lúcia Maria de Lima	2º
74	Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto	3º
61	Maristela Roncolato Tomazini	4º
58	Maria Cristiane Alves Costa	5º
57	Alessandra Amancio Santos Pereira	6º
56	Adriana Bronzatti Teixeira	7º
53,5	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	8º
15	Fatima Sueli Vidoto Ricardo	9º
2,5	Crsitiane Benites Barbosa Garcia	10º
5	Rosimeire de Freitas Silva	11º
3	Michela Cristina da Silva	12º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA 1º AO 5º ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF./DESEMPATE
85	Sidinei Alves	1º
80	Cilmara Guizolfi Soares	2º Tempo de Serviço
80	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	3º Tempo de Serviço
71	Ruth Aguilera	4º
66,4	Sueli Campana Moessa	5º
65,5	José Antonio dos Santos	6º
60	Jusimara Carvalho	7º
54	Antonia Alves Bezerra Oliveira	8º
48	Maria de Lurdes Amorim	9º
44	Aparecida Paganardi Abreu	10º
43,6	Elizangela Achilles do Prado	11º
36	Elaine Aparecida Saraiva Batista	12º
31	Keli Patrícia Navarro Bogaz	13º Tempo de Serviço
31	Joana Servin	14º Tempo de Serviço
24	Dirlaine dos Santos Pereira	15º
19	Edenice dos Santos	16º
10	Roseli Silveira Monteiro da Costa	17º
5	Claudia Maria de Oliveira Souza	18º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -SALA DE TECNOLOGIA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Claudia Adriana de Oliveira Soares	1º
85	Patrícia Bortoluzzo Meneguello	2º
85	Andréa Aparecida Bortolusso Sampaio	3º
80	Glauce Angélica Mazlom	4º
70	Deusdete Rodrigues Simões	5º
65	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	6º
64,2	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	7º
63	Marcelo Conceição Porto Alegre	8º
51,8	Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	9º
47	Marli Soares de Carvalho	10º
45,9	Edileusa Camargo da Silva	11º
42	Ana Adélia Santos Acosta	12º
41,3	Rosa Maria Aparecida Simões	13º
39,5	Suely Aparecida Mariano	14º
37	Carlos Eduardo Stabenow Minari	15º
31,5	Clovis Ladislau Lopes	16º
27	Fernando Luiz Gonçalves	17º
20	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	18º

CADASTRO INDEFERIDO	
NOME	**MOTIVO**
Leila Pereira de Matos	Habilitação fora da área de inscrição

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E8D57C69

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 04/2012

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, republica o Edital n° 3/2012, em parte, por incorreção a lista de Candidatos classificados na Educação Infantil para Contratação em Regime Temporário na Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2012, conforme item 3.1 do Edital n° 9/2011.

Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL -		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF/DESEMPATE
93,4	Clesiane Custódio Jacomeli	1º
85	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	2º Tempo de serviço
85	Luciene Toffoli de Oliveira	3º Tempo de serviço
85	Maria Sirlene da Silva Cruz	4º Tempo de serviço
80	Silvone Rodrigues de Almeida	5º Tempo de serviço
80	Cléia Cássia Paes da Silva	6º Tempo de serviço
80	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	7º Tempo de serviço
80	Edineide Silva Bezerra	8º Tempo de serviço
83	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	9º
79	Fabiana Rodrigues dos Santos	10º Tempo de serviço
79	Marta Pereira Rodrigues	11º Tempo de serviço
78	Cleuza da Costa Ortiz	12º Tempo de serviço
78	Leila Vieira Valério	13º Tempo de serviço
77,5	Andrea José dos Santos Gabão	14º
77,3	Lays Luana de Aquino	15º
75	Aline Cristina Ramos Ricci	16º Tempo de serviço
75	Jane Silvia Chaquime Pizato	17º Tempo de serviço
75	Isabel Leite da Silva Leal	18º Tempo de serviço
75	Ariele Silva Diniz	19º Tempo de serviço
75	Elizangela Geherke	20º Tempo de serviço
75	Lourdes Gomes de Matos	21º Tempo de serviço
75	Márcia Lacerda da Silva	22º Tempo de serviço
74	Alessandra Patrícia Rocha de Lima	23º
73,7	Ana Paula dos Santos Batista	24º
71,3	Aryane de Rezende	25º
71	Nilda Ferreira Glavão Stinghen	26º Tempo de serviço
71	Patrícia Militão Ricardo	27º Tempo de serviço
70	Marinês Margarete Sorti	28º Tempo de serviço
70	Anaí Maria Ramos do Ramal	29º Tempo de serviço
70	Rosangela da Silva Paganardi Chagas	30º Tempo de serviço
70	Ilca Patricia Avelino	31º Tempo de serviço
70	Eleandra Neri Leite	32º Tempo de serviço
69	Vera Lúcia Batista Gomes	33º Tempo de serviço
69	Edileusa da Silva	34º Tempo de serviço
68	Carla Fernanda Moura de Moraes	35º
67,5	Angela Maria de Almeida	36º
67	Micheline Felix Coelho Prevedel	37º
66	Cristina Mendes de Araújo	38º
65	Marinete Correia Tonelli	39º Tempo de serviço
65	Waldimara Lucia Bertoni Costa	40º Tempo de serviço
64	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabreira	41º Tempo de serviço
64	Roseli Mauricio de Souza	42º
63	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	43º
61,3	Elisângela Moraes dos Santos	44º
61	Edna de Souza Pereira	45º
56,8	Mônica Galvão Vareiro	46º
54,7	Elaine Bento Berbardes	47º
52,9	Selma Sena Santos Cavalcante	48º
51	Maria de Fátima Nunes da Silva	49º
50	Margarete Moreira da Silva	50º
36	Bruna da Silva Leal	51º
35,3	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	52º
33	Teresa Batista Ortega	53º
32	Elisângela Vicente Pereira	54º Tempo de serviço
32	Danila Francisca dos Santos	55º Tempo de serviço
27,8	Dulcineide Domitila Junglos	56º
24	Alecssandra Pimentel da Silva	57º
21,7	Claudia Bezerra da Silva	58º
21,3	Sandra de Souza	59º
21	Silvana de Jesus Pires de Campos	60º
14	Fabiany Caroline Gasperin	61º
13	Rosemar Nunes de Oliveira	62º
10	Juliana Maldonado Cabral	63º Tempo de serviço
10	Regiane Cristina Militão	64º idade
10	Aline Gabriela Gonçalves	65º idade

5,75	Elenice Vieira Galindo	66ºidade
5	Célia Lima Costa	67º idade
5	Edicléa Moreira da Silva	68º idade
4	Kelly Aparecida da Silva	69º
3	Diane Alves Costa	70º
3	Kelly Diane de Lima Ribeiro	71º escolaridade
0	Adinalva Santos	72º idade
0	Osmarina Gonzaga Ribeiro	73º idade

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - Período Integral		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF./DESEMPATE
75	Célia Siva da Rcoha Mariano	1º
60	Marlene Pedó de Jesus	2º
42,8	Valdirene Alves Barbosa	3º
41	Joana D'arc Tadeu Arias	4º
39	Anagilda da Silva Aragão	5º
38	Maria Joceli de Aquino	6º
34	Danielli da Silva Frederichi	7º
30	Luzinete dos Santos	8º
25,4	Marli Santos Souza	9º
20	Camilla Bertelli Luz	10º
19	Raphaela Moraes da Silva	11º
18	Elizabeth Maria de Souza	12º Tempo de Serviço
18	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	13º Tempo de Serviço
18	Helen Dayane Rech	14º Tempo de Serviço
17	Maria Conceição dos Santos	15º
16	Dirlene de Souza Martins	16º Tempo de Serviço
16	Edilainy Barboza Lopes Miguel	17º Tempo de Serviço
13	Ithairisa Favero Lima	18º
12,73	Ivanusa Ferreira dos Santos	19º
10	Ana Maria de Oliveira	20º Tempo de Serviço
10	Suzana da Luz Verissimo Gomes	21º idade
10	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	22º idade
10	Roberta Junglos da Silva	23º idade
9	Suzete Maria de Moura Novaes	24º
7	Rosinei Gonçalves de Aguiar	25º
6,5	Viviana Santos Marques Peralta	26º
6	Maria Cristina Ribeiro Santos Costa	27º idade
6	Edileuza Aparecida Faust	28º idade
6	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	29º idade
6	Patrícia Araújo dos Santos	30º idade
6	Daiane Carvalho dos Santos	31º idade
5,75	Ana Lúcia Maria de Moura	32º
5	Daiane Lima da Silva	33º idade
5	Tatiane dos Santos Marques	34º idade
5	André Costa Botelho	35º idade
5	Josiane Vieiro da Silva Pinheiro	36º idade
5	Andréa da Costa Botelho	37º idade
5	Karina dos Santos Feitosa	38º idade
5	Milene Maiara da Silva	39º idade
4	Simone Galera Bressa	40º Tempo de Serviço
4	Lourdes Esser Martins	41º Tempo de Serviço
4	Emmanuelle Cristhinne Verônica Bogdan	42º Tempo de Serviço
0	Adicleia Santos Cabianca	43º idade
0	Alexandra Gomes	44º idade
0	Janayna Cristina Vacca da Silva	45º idade

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D476E1F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

PROCESSO N. º 787/2011 – PREGÃO N. º 258/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS, PARA SEREM INSTALADAS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP, com o item: 001. Naviraí – MS, 25 de Janeiro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 006/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 25 de Janeiro de 2.012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BE9DC308

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

PROCESSO N. º 790/2011 – PREGÃO N. º 260/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 005, 008, 011, 012, 014, 017, 022, 023, 024, 028, 030, 032, 033, 034, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 049, 050, 051, 054, 057, 058, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 078, 079, 080, 085, 086, 087, 089, 093, 094, 096, 104, 108, 110, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 167, 168, 170, 171, 172 e 173; K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 003, 006, 007, 009, 010, 013, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 025, 026, 027, 029, 031, 035, 036, 039, 040, 047, 048, 052, 053, 055, 056, 059, 061, 064, 070, 074, 077, 081, 082, 083, 084, 088, 091, 092, 095, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 105, 106, 109, 111, 115, 116, 117, 119, 129, 130, 134, 135, 136, 138, 143, 151, 159, 162 e 169; Quimisul Produtos Para Limpeza Ltda - EPP, com os itens: 004, 107, 112, 131, 150, 155 e 166. Naviraí – MS, 25 de Janeiro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 007/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 25 de Janeiro de 2.012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D742981C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 807/2011 - PREGÃO N. º 269/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. Vencedoras: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA , com os itens: 051, 058 E 067 totalizando o valor de R$ 1.886,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais); HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA - EPP , com os itens: 003, 004, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 017, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 034, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 057, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073 e 076 totalizando o valor de R$ 1.821,72 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos); ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , com os itens: 001, 021, 042, 053, 055, 056 E 062 totalizando o valor de R$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais); MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA - EPP , com os itens: 010, 020 E 033 totalizando o valor de R$ 564,84 (quinhentos e sessenta e quatro reais); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA , com o item: 016 totalizando o valor de R$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos); PIRATINI LTDA - EPP, com os itens: 036 E 060 totalizando o valor de R$ 39,60 (trina e nove reais e sessenta centavos); SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP , com os itens: 014, 015, 018, 023, 030, 054, 059, 061, 074 E 075 totalizando o valor de R$ 5.259,36 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 005, 006, 019, 022, 031, 032, 063 E 064 totalizando o valor de R$ 12.247,04 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 807/2011 referente ao Pregão Presencial nº 269/2011 – Viviane

Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 807/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2011. Naviraí, 26 de Janeiro 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B5F6E8F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 808/20111 - PREGÃO N. º 270/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA SHAKESPEARE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA , com os itens: 005, 015, 021, 022, 023, 034, 043, 059, 085, 101, 104, 107, 108, 109 E 110 totalizando o valor de R$ 24.819,82 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA - EPP , com os itens: 003, 004, 006, 007, 008, 009, 011, 013, 017, 018, 020, 024, 025, 026, 031, 037, 038, 039, 040, 041, 044, 046, 050, 051, 053, 054, 056, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 073, 075, 078, 080, 082, 083, 084, 086, 087, 089, 091, 092, 096, 097, 099, 100, 102 E 103 totalizando o valor de R$ 5.451,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , com os itens: 002, 010, 030, 035, 036, 049, 058, 067, 072, 074, 077, 081, 098 E 105 totalizando o valor de R$ 10.643,66 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA - EPP , com os itens: 027 E 048 totalizando o valor de R$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA , com os itens: 032, 047, 060, 090, 093, 094 E 095 totalizando o valor de R$ 37,76 (trinta e sete reais e setenta e seis centavos); PIRATINI LTDA - EPP, com os itens: 016, 045 E 055 totalizando o valor de R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos); SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP , com os itens: 001, 014, 019, 028, 029, 033, 042, 052, 057, 076 E 088 totalizando o valor de R$ 2.927,98 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) ; TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 012, 079 E 106 totalizando o valor de R$ 323,14 (trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 808/20111 referente ao Pregão Presencial nº 270/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 808/20111 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2011. Naviraí, 26 de Janeiro 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:287E91BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 682/2011 - PREGÃO N. º 225/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MODELOS, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, ÀS CRECHES E ESCOLAS, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU – ME , com o item: 001 totalizando o valor de R$ 84.388,54 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA – ME, com os itens: 002, 003 e 004 totalizando o valor de R$ 28.489,69 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 682/2011 referente ao Pregão Presencial nº 225/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 682/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2011. Naviraí, 26 de Janeiro 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BC2C83D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 015/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 26 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2C9E063B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 10/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0BC7AD62

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE CHASSI INFERIOR DE CAÇAMBA BASCULANTE DE VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM

24.250 CNC 6X2, PLACAS HQH-6867, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 10/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:56CCB254

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, PARA SEREM INSTALADAS NO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA E, NA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 10/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:18D357B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a cedência da servidora **DÉBORA GRANDE DA SILVA BARBAZELLI**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na função de Professora Nível IV, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ao Município de Chapadão do Sul-MS, em permuta, conforme solicitado por meio do OF/SEMAD 03/2012, com ônus para origem, no período de **1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CÍCERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração Inter

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9591DB7F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011, a servidora abaixo:

ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES Dentista/Referência 05; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Retroagindo a 21 de janeiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CÍCERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2F4BEBDC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado na Secr. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 03 de janeiro de 2012.
CLEYNE AMARAL RIBEIRO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secr. Mun. de Assistência Social; Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro 2012; A partir de 1º de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CÍCERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FC85662E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

ERIKA CRISTIANE SARTORI Diretor de Escola/Referência CCDS 105; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 19 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2012; Retroagindo a 03 de janeiro de 2012.
LUCIA APARECIDA DE FREITAS Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; Retroagindo a 20 de janeiro de 2012.
MARCIA RESENDE DE LIMA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011; Retroagindo a 23 de janeiro de 2012.
MIRIANE REZENDE DA SILVA FERREIRA Chefe da Divisão de Assistência/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de fevereiro de 2011 a 1º de fevereiro de 2012; Retroagindo a 02 de fevereiro de 2012.
NINA MORENA FACCIN DINIZ COLOMBO Chefe de Setor de Transporte/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2012; Retroagindo a 02 de janeiro de 2012.
TEREZINHA REGINA MENDES CHAVES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011; A partir de 1º de fevereiro de 2012.
VALTER PEREIRA DOS SANTOS Agente de Controle de Endemias/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 09 de janeiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CÍCERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9E45F689

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 024 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA ALICE TIAGO FREITAS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 19 de janeiro de a 02 de fevereiro de 2012.
HEBIA DIAS QUEIROZ Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 40 DIAS**, no período de 23 de janeiro a 02 de março de 2012.
PAULO FERREIRA DE PAULA Fiscal Tributos Municipais/Referência 03; Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 16 a 30 de janeiro 2012.
EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE Auxiliar Odontológico - ESF/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 05 a 19 de janeiro de 2012.
MONICA CRISTINA PAULA DE ALMEIDA Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 09 a 18 de janeiro de 2012.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CÍCERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:99B02AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2011, PREGÃO Nº 158/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E E A EMPRESA RODRIGUES JUNIOR E RODRIGUES LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL ESPORTIVO*** para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
40103 – FUNDESPAR – Fundação Municipal de Esporte e Cultura e Lazer de Pba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339030.00 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
339030.29 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030.29 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.495,50 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), pagamento será de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO CORREIA RODRIGUES

Paranaíba-MS, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9A576CFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2011, PREGÃO Nº 173/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E E A EMPRESA OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de ***PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA***, perfazendo um total máximo de 366 (trezentos e sessenta e seis) unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, por um período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 31/12/2012.
Dotação Orçamentária:

50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.038	MANUT BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMB, HOSP (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
3.3.90.39-80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e o valor mensal de R$6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 10/01/2012 À 31/12/2012
Data do Documento: 10/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SONIA MARIA LEMOS FARIA OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9FB87D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2011, PREGÃO Nº 163/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de *RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS*, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por em período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
20101 – Secretaria de Governo;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40103 – FUNDESPAR – Fundação Mun. de Esporte Cultura e Lazer de Pba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog. PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.243.003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$39.899,40 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F7795EE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2011, PREGÃO Nº 158/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E E A EMPRESA ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL ESPORTIVO*** para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
40103 – FUNDESPAR – Fundação Municipal de Esporte e Cultura e Lazer de Pba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339030.00 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.

55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
339030.29 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030.29 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais), o pagamento será de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIZ CLAUDIO GRANDE

Paranaíba-MS, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EF555C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011, CREDENCIAMENTO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E E A EMPRESA H. S. SAGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de ***EXAMES DE TOMOGRAFIA***, sendo estimado em aproximadamente 14 tipos de exames de tomografia e 48 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período compreendido entre a assinatura do termo e o dia 31/12/2012.
Dotação Orçamentária:

50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.038	MANUT BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMB, HOSP (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
3.3.90.39-80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Recurso/Forma de Pagamento:
R$93.619,20 (noventa e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), a serem pagos mensalmente em parcelas ESTIMADAS de no máximo até R$7.801,60 (sete mil oitocentos e um reais e sessenta centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11/01/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 11/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:67B00486

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2011, CREDENCIAMENTO Nº 011/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de ***EXAMES LABORATORIAIS***, sendo estimado em aproximadamente 37 tipos de exames e 379 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período compreendido entre a assinatura do termo de credenciamento e o dia 31/12/12.
Dotação Orçamentária:

50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.038	**MANUT BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMB, HOSP (FAE, CEO, FAEC)**
3.3.90.39-14	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica**
3.3.90.39-80	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica**

Recurso/Forma de Pagamento:
R$76.957,56 (setenta e seis mil novecentos e cinqüenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos mensalmente em parcelas ESTIMADAS de no máximo até R$6.413,13 (seis mil quatrocentos e treze reais e treze centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11/01/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 11/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EMERSON CHAVES ANTUNES

Paranaíba-MS, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:14C4C288

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA N.º 178/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0506, publicado no dia 17 de janeiro de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA N.º 178/2011. ONDE-SE-LÊ: CONTRATADA: HD PRÉ-MOLDADOS E CONTRUÇÕES LTDA. LEIA-SÊ: CONTRATADA: HB PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:2B9D1716

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.11/2011 - RESULTADO DE RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

SERGIO LUIZ MARCON, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, divulga o **resultado de recursos interpostos em face da Prova de Títulos** do Concurso

Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste (FUNGAB/FUNPESG/FUNDESG/FUNSAÙDE), como segue:

1 – CANDIDATA RECORRENTE: CLAIR ZANETTI ZANADREA
CARGO: FUNGAB - AUXILIAR DE SERVIÇOS – SERVENTE
RESULTADO:
1. No tocante à capacitação:
a) Certificados de eventos que não são específicos na área do cargo (item 4.4.12, nº 2, e Anexo I do Edital nº 1/2011.
- certificado de participação do evento Artesanato em Fibra de Bananeira – Modulo I;
- certificado de participação do evento Artesanato em Fibra de Bananeira – Modulo II;
- certificado de participação do evento Artesanato em Palha de Milho I;
- certificado de participação do evento Corte e Costura Básico;
- certificado de participação do evento Corte e Costura Avançado.
b) Certificados com carga horária inferior a 40 horas (item 4.4.12.A, nº 2, do Edital nº 1/2011)
- certificado de participação do Encontro sobre Alimentação e Nutrição;
- certificado de participação do curso Processamento Caseiro do Tomate;
- certificado de participação do curso Processamento Caseiro do Milho;
- certificado de participação do curso Fabricação de Produtos de Limpeza;
- certificado de participação do curso Manipulação e Higiene de Alimentos;
- certificado de participação do curso Informática Básica;
2. No tocante ao tempo de serviço
a) Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado (item 4.4.12.A, nº 3 do Edital nº 01/2011.
- Declaração de Tempo de Serviço prestado na Fundação de Saúde Pública de São Gabriel. Porém não foi expedida pelo órgão de Recursos Humanos.
Por todo o exposto, conhece-se o recurso e quanto ao mérito julga-se improcedente.

2 – CANDIDATA RECORRENTE: ALINE FRANÇA DA SILVA TOMASI
CARGO: FUNSAÚDE – AGENTE DE SERVIÇO – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO:
1. No tocante à capacitação:
a) Certificados sem assinatura, identificação e/ou carimbo do responsável pela instituição (item 4.4.14, letra d, do Edital nº 1/2011.
- certificado de participação no curso de Publicidade Moderna;
- certificado de participação no curso de Auxiliar de Administração;
- certificado de participação no curso Auxiliar Contábil;
- certificado de participação no curso de Secretariado Executivo.
- certificado de participação do evento Corte e Costura Avançado.
b) Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, etc (item 4.4.15 do edital nº 1/2011)
- 02 declarações de tempo de estágio na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
c) Certificados de eventos que não são específicos na área do cargo ((item 4.4.12 A, nº 2, do anexo I do edital nº 1/2011)
- Certificado de participação do 10º Encontro de Educadores.
Por todo o exposto, conhece-se o recurso e quanto ao mérito julga-se improcedente.

3 – CANDIDATA RECORRENTE: INGRID BRUNA ANJOS ARECO
CARGO: FUNSAÚDE – AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO:
1. No tocante à capacitação:
a) Certificados realizados antes de 2005 (item 4.4.12 A, item 02, do Edital nº 1/2011).
- certificado de participação no curso Coleta de Material Biológico – 2004
b) Certificados não pontuados por serem pré-requisitos para o cargo (Anexo I, do Edital nº 1/2011)
- certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem
2. No tocante ao tempo de serviço
a) Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado (item 4.4.12.A, nº 3 do Edital nº 01/2011.
- Certidão de tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste em cargo diverso ao de Técnico de enfermagem, a saber: Agente Comunitário de Saúde.
Por todo o exposto, conhece-se o recurso e quanto ao mérito julga-se improcedente.

4 – CANDIDATO RECORRENTE: JOÃO PAIÃO DOS SANTOS
CARGO: FUNGAB - Agente de Serviços Públicos Especializado - Instrutor de Informática
RESULTADO:
1. No tocante à capacitação:
a) Certificados sem assinatura, identificação e/ou carimbo do responsável pela instituição (item 4.4.14, letra d, do Edital nº 1/2011.
- certificado de participação no curso de Informática, emitido pela GL Treinamentos.
b) Certificados sem período do curso (item 4.4.14, letra b, do Edital nº 1/2011).
- certificado de conclusão do curso de Hardware.
c) Certificados não pontuados por serem pré-requisitos para o cargo (Anexo I, do Edital nº 1/2011)
- certificado de conclusão no ensino médio
d) Certificados com carga horária inferior a 40 horas (item 4.4.12, A, do Edital nº 1/2011).
- certificado de participação na 4º Conferência Municipal de Assistência Social
2. No tocante ao tempo de serviço
a) Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado (item 4.4.12.A, nº 3 do Edital nº 01/2011.
- Declaração de Tempo de Serviço prestado na Prefeitura Municipal de Rio Negro em cargo diverso ao de instrutor de informática, a saber: motorista
Por todo o exposto, conhece-se o recurso e quanto ao mérito julga-se improcedente.

5 – CANDIDATA RECORRENTE: MARLUCE DE MOURA BONIFÁCIO
CARGO: FUNGAB - Agente de Serviços – assistente de administração
RESULTADO:
1. No tocante à capacitação:
a) Certificados sem assinatura, identificação e/ou carimbo do responsável pela instituição (item 4.4.14, letra d, do Edital nº 1/2011.
- certificado de participação no curso de Informática, emitido pela Mundial Informática.
b) Certificados não pontuados por serem pré-requisitos para o cargo (Anexo I, do Edital nº 1/2011)
- certificado de conclusão no ensino médio
2. No tocante ao tempo de serviço
a) Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado (item 4.4.12.A, nº 3 do Edital nº 01/2011.
- Declaração de Tempo de Serviço prestado na Farmácia Popular. Porém não foi expedido pelo órgão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Coxim

Por todo o exposto, conhece-se o recurso e quanto ao mérito julga-se improcedente.

6 – CANDIDATA RECORRENTE: MARTA FERNANDES DE ABREU
CARGO: FUNSAÚDE – TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - ENFERMEIRO
RESULTADO:
1. No tocante à capacitação:
a) Certificados sem assinatura, identificação e/ou carimbo do responsável pela instituição (item 4.4.14, letra d, do Edital nº 1/2011.
- certificado de participação no curso de Atendente de Operador de Caixa.
b) Certificados sem período do curso (item 4.4.14, letra b, do Edital nº 1/2011).
- certificado de conclusão do curso de Oncologia por uma Equipe Multidisciplinar.
2. No tocante ao tempo de serviço
a) Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo ou cópia autenticada em cartório da CTPS atualizada, com página de identificação do candidato e páginas dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo (item 4.4.12.A, nº 3 do Edital nº 01/2011).
- O contrato de parceria com o instrutor do pacote de Atendente de Caixa e Farmácia está fora da área específica para o cargo de Técnico de Serviços Públicos – Enfermeiro.
Por todo o exposto, conhece-se o recurso e quanto ao mérito julga-se improcedente.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de janeiro de 2012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:B5965B82

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2012 - FEMSGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2012 - FEMSGO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONVENENTE: COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Objeto: o presente convênio tem por objeto a execução, em regime de cooperação mútua com a secretaria municipal de educação cultura e desporto, do atendimento a crianças e adolescentes com faixa etária de 07 a 15 anos e onze meses, oriundos das escolas municipais, no projeto de educação digital, conforme descrito no plano de trabalho que passa a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: o presente instrumento tem fundamentação legal no decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.
Dotação orçamentária:

02.07.00	Fundo de educação municipal - femsgo
12.361.0025.2095.0000	Manutenção de ensino fundamental
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: o valor total do presente convênio é de r$ 82.411,83 (oitenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos), que será repassado em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas conforme plano de trabalho
Prazo de vigência: o presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2011, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/Lucas Da Silva Gonçalves
Data da assinatura: 04 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0E2498F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 001/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma praça no Bairro Milani, localizada a Rua Santo Antonio, entre a Rua Dona Elvira e Conde de Porto Alegre, em atendimento a Secretaria municipal de Infraestrutura Urbana, sagrou-se vencedora a empresa Trevo Engenharia Ltda-EPP, com o valor total de R$ 153.401,81 (cento e cinqüenta três mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos).
São Gabriel do Oeste – **MS, 25 de Janeiro de 2.012.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5D8B8C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 002/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma praça no Bairro Fênix, localizada no Lote 03, Quadra 22, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Sagrou-se vencedora a empresa Trevo Engenharia Ltda-EPP, com o valor total de R$ 410.484,72 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
São Gabriel do Oeste – **MS, 25 de Janeiro de 2.012.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:495EA505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO LICITAÇÃO

Tomada de Preços 003/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, que foi declarado deserto constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2012, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de conclusão do Projeto APL – Arranjo Produtivo Local, em atendimento a Secretaria municipal de Infraestrutura Urbana, que teve com resultado DESERTO.
São Gabriel do Oeste – **MS, 26 de Janeiro de 2.012.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:212D3EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público aos interessados que está SUSPENSA a licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, para correções necessárias na Planilha de Trajetos e edital
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Janeiro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FF7B2A76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 05/2012 PREGÃO PRESENCIAL 02/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 05/2012
PREGÃO PRESENCIAL 02/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço Global, tendo por objeto a aquisição de 03 (três) veículos básicos, com todos os itens e equipamentos, Zero/km, conforme o edital de licitações, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Selvíria - MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 às 17:00hs). Data e local da realização do Pregão: 08 de fevereiro de 2012, entrega dos envelopes às 11:00hs, com abertura dos envelopes as 11:30 hs - MS, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1242 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.Obs: Horário oficial de Brasília – DF.
Selvíria – MS, 25 de janeiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5DAE9C59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL N.º 08/2012 PREGÃO PRESENCIAL N°04/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 08/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2012
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, será julgado pelo tipo menor **preço por item de cada lote de produtos**, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia". A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 as 17:00hs. Data e local da realização do Pregão: 09 de fevereiro de 2012, às 09:00hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1093 em horário de expediente.
Selvíria – MS, 26 de janeiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:36F31FCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2.010, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ZONA RURAL, PARA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS DO PROJETO ASSENTAMENTO ALECRIM – SELVÍRIA/MS.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 8.359.720-SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, nesta cidade de Selvíria - MS, e do outro lado como contratada, a empresa **PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 04.585.422/0001-27, com sede na Rua Jose Moreira Falkini, por seu representante legal o senhor **DEOLINO LUIZ SCHIO** , brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG:299.504 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 390.209.081-20, residente e domiciliado à Rua José Moreira Falkini n.º 5.156 , Vila Vilas Boas, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preço nº. 10/2010, originada pelo Edital n.º 56/2.010 mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2010, tendo em vista que o prazo fixado encerrará em 16 de dezembro de 2011 e o objeto contratado não poderá ser concluído até esta data.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 17 de dezembro de 2011 até 14 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 14 de dezembro de 2011.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da manutenção das demais cláusulas contratuais

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 67/2010, para execução de obra de engenharia descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 03.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 As partes elegem o Foro da Comarca de **Três Lagoas - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 17 de dezembro de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado

Testemunhas:
1ª_____
RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F231F78F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2012 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, **torna público**, para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo a fim de preencher vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja seleção obedecerá às normas estabelecidas neste Edital.

CAPITULO I

1. Dos Cargos, Requisitos e Atribuições.

1.1. O cargo que trata o presente processo seletivo é de Agente Comunitário de Saúde com 01 (um) cadastro reserva, para atender o locaL e microárea abaixo discriminada.

1.2. Zona Rural:

Assentamento Eldorado I, Microárea 61: 01 – CR (cadastro reserva)

1.3 São requisitos para provimento dos cargos:

ü Ter mais de 18 anos;
ü Ter concluído o ensino médio;
ü Residir na microárea da comunidade em que for atuar,
ü O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a jornada de trabalho é de 40 horas semanais

1.4 São atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde:

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo á participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.5 Particularidades do Cargo:

As atividades do Agente de Comunitário de Saúde compreendem o trabalho de visitas domiciliares, a pé ou de bicicleta, podendo percorrer até 5 km por dia, carregando uma bolsa pesando 5k que contém seus materiais, sob condições climáticas variadas (calor, frio, sol e chuva). É de responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde, o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI (chapéu, camiseta de manga comprida, calça comprida e sapato fechado).

CAPÍTULO II

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Rua Paraná nº 912, Bairro Centro, Sidrolândia-MS:

-Período: 23 a 24/02/2012. e 27 a 29/02/2012
-Horário das: 8 as 11 e das 13 às 16 horas
-Documentos exigidos para inscrição:

ü Fotocópia da cédula de identidade;
ü Fotocópia do Comprovante de residência.

2.2 Será publicada a relação nominal dos candidatos inscritos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
2.3 O candidato poderá recorrer, até 48 horas a contar da publicação contra omissão do seu nome na lista de inscritos para retificação de dados.

CAPÍTULO III

3 Das Provas e Critérios de Avaliação

3.1 No edital de confirmação de inscrição serão divulgados também, a data, o local e a hora da realização da prova objetiva.

3.2 Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, sendo vedada à entrada de retardatários no recinto.

3.3 Comparecer munido da Cédula de Identidade, caneta esferográfica azul ou preta, sendo proibido na sala de prova o uso de livros, cadernos, apostilas, calculadoras e telefone celular.

3.4 Das provas da Seleção Pública:

3.5 A Seleção constará das etapas:

Etapa I: Prova Objetiva
Etapa II: Teste de Aptidão Física

Etapa I

3.6 A prova objetiva conterá questões, versando exclusivamente sobre conhecimentos do cotidiano da comunidade, ética, legislação do SUS e atribuições do Agente Comunitário de Saúde. (fase eliminatória).
3.7 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, sendo avaliada na escala de 0 a 100 pontos, com questões para preenchimento de verdadeiro (V) ou falso (F);
3.8 O Gabarito da prova será afixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, após a realização da prova objetiva.
3.9 O candidato terá um prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito para apresentar recurso.
3.10 A Comissão responsável pela realização do concurso terá 48 horas para análise e parecer do recurso.

3.11 Resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato grosso do sul e afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde.
3.12 Serão eliminados os candidatos que obtiverem menos de 50% da prova escrita.

Etapa II

3.13 Serão convocados por meio de edital para o Teste de Aptidão Física os 10 (dez) candidatos classificados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
3.14 Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar documento de identidade e atestado médico original, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos às funções do Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital.
3.15 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
3.16 Os candidatos considerados inaptos nesta fase serão eliminados da Seleção Pública.
3.17 O Teste de Aptidão Física não será realizado fora do local, da data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, para cada candidato.
3.18 Não caberá recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física.
a) Etapa I
Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos;
b) Etapa II
Teste de 100 METROS COM BICICLETA: para os candidatos de ambos os sexos;
c) Etapa III
Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: 2.000m para homens e 1.800m para mulheres.
Será considerado "apto" no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas três etapas. O candidato, uma vez considerado "inapto" em um dos testes, não prosseguirá na(s) realização do(s) teste(s) subseqüente(s).
Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.
Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: tênis; meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta (regata, manga curta, manga longa ou top).
Obs.: Não será permitido o uso de luvas.
O uso de boné ou chapéu é opcional para o candidato.
EXECUÇÃO DOS TESTES:
I - TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO
O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.
I.1- Procedimentos de execução:
I.1.1- O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;
I.1.2- Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;
I.1.3- Na seqüência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.
I.1.4- O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.
I.2- O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.
I.3- O candidato que realizar o número mínimo de exercícios - 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado apto nesta etapa
II - TESTE DE 100m COM BICICLETA
O candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em linha reta, andando de bicicleta (fornecida pela Comissão Organizadora do Concurso), em pista plana, sem cair, transportando uma carga de 5 Kg (cinco quilos).
II.1- Procedimentos de execução:
A metodologia para a execução do teste de 100 (cem) metros com bicicleta obedecerá aos seguintes aspectos:
II.1.1- Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de partida, em pé, segurando a bicicleta;
II.1.2- Ao comando "iniciar", o candidato deve tomar assento ou ficar "em pé" na bicicleta e iniciar o deslocamento;
II.1.3- Em caso de desequilíbrio, o candidato poderá apoiar os pés no solo por uma vez e imediatamente retomar a continuidade do teste.
II.1.4- O teste será realizado numa pista de atletismo, sendo que o trajeto percorrido deverá ser em linha reta, demarcado por raias, com a largura mínima de 2,40m.
II.1.5- O candidato deverá percorrer o trajeto, permanecendo em sua raia (espaço demarcado), do início ao final do percurso.
II.1.6- O teste se concluirá no momento em que o candidato ultrapassar a linha de chegada.
II.1.7- Não há limite de tempo para a realização do teste.
II.2- Será desclassificado o candidato que:
II.2.1- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste;
II.2.2- Sair da raia demarcada e invadir a raia lateral;
II.2.3- Cair da bicicleta ou tocar o solo mais de uma vez.
II.3- Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a referida distância, sem tocar o solo (exceto na condição do item 2.1.3), e sem sair do espaço demarcado para a sua realização.
Obs.: A bicicleta utilizada para o teste será fornecida pela Comissão Organizadora do Concurso, de marca e modelo utilizados como veículo de trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.
III - TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS
O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
Sexo Masculino: 2.000 (dois mil) metros.
Sexo Feminino: 1.800 (um mil e oitocentos) metros.
III.1- Procedimentos de execução:
III.1.1- O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando. O candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar.
III.1.2- O teste será realizado em Pista de Atletismo, com 400 (quatrocentos) metros.
III.1.3- O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre.
III.1.4- O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;
III.1.5- Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
III.2- Será desclassificado o candidato que:
III.2.1- Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
III.2.2- Impedir a corrida dos demais candidatos;
III.2.3- Correr fora da pista do teste.
III.2.4- Abandonar o local antes do término do teste.
III.3- Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.

CAPITULO IV

4 Da Classificação Final.

4.1 Para efeito de Classificação final será considerada a nota da prova objetiva e apto no teste físico.

4.2 Em caso de empate na classificação final o desempate dar-se-á pelo candidato mais idoso.

CAPITULO V

5 Da Contratação.
5.1 No ato da contratação serão exigidos os documentos originais acompanhados de cópias conforme relação abaixo:
a) Identidade
b) CPF
c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.

e) Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidão Negativa Civil
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Certificado de Reservista (quando couber)
l) Comprovante de Residência Atualizado
m) Comprovante de Escolaridade Exigido para o cargo
n) Atestado de Saúde.

CAPITULO VII

6. Da Remuneração
6.1 Vencimento mensal, R$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

CAPITULO VIII

7. Das Disposições Gerais

7.1 – A seleção pública objeto deste Edital será executada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia sendo a ela delegadas as atribuições referentes à Seleção Pública.
7.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do processo Seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do Cargo/função e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas da Seleção Pública.
7.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os Cargos/funções oferecidos e durante a vigência da Seleção, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
7.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização da Seleção, em especial do endereço residencial .
7.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação na seleção, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
7.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
7.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido a bem do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, e também por não residir na microárea que deverá atuar.
7.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas à seleção, e consultar mapas com a delimitação das microáreas, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, sito a rua Paraná nº 912, Centro.
7.11- Esta Seleção terá validade por 02 (dois) anos.

Sidrolândia-MS, 23 de janeiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BFF36DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2012

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 08/2012 – Processo Licitatório n° 0300/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo Escolar e Artigos Esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os produtos serão entregue PARCELADAMENTE, conforme solicitação da referida secretaria
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 10 de fevereiro de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 25 de janeiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8F4863FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 03/2012

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil – para o cargo de Professor);
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo,

Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Ti Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: 12 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscr.: 00011878 **Nome:** VANESSA GIMENEZ GONÇALVES
RG: 1507278SSPM **Coloc.:** 000001

Inscr.:00010804 **Nome:** MARCELO MARQUES PEREZ
RG: 001058583SS **Coloc.:** 000002

TERENOS, 25 DE JANEIRO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:56820B44

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO:

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à inexigibilidade de licitação nº. 001/2012, adjudicando como vencedora: EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ: 79.719.613/0001-33, no valor total de R$ 355.676,32 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Emitida para o fornecimento, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, para o ano letivo de 2012.

Terenos/MS, 05 de Janeiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8725DD40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDITORA POSITIVO LTDA.

OBJETO: Fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo territorio nacional.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 355.676,32 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.016.00 – Fundo de Manut., Desenv. da Educ. Básica e Valor. dos Prof. da Educação - FUNDEB, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2076-0000 – Manutenção de Ensino Básico 40% - Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JULIANA MARIA GARIPPE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1417D3F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução dos serviços de restauração e/ou revitalização da pavimentação asfáltica com aplicação de micro película duplo e simples (micro revestimento) com área total de 47.000,00 M², em diversas ruas dos bairros da Vila Ferreira, Cohab I e II, Vila José Cardoso e Santa Terezinha, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 633.739,09 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 26.782.0106.1018.0000 – Construção, Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8EDF248C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Terminal Rodoviário com área total de 645,40m², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 783.489,80 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 26.782.0115.1017.0000 – Construção do Terminal Rodoviário.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JULIO ALT VIVEROS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1E085BFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2012

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TOLEDO & SOUSA LTDA ME.

OBJETO: Execução dos serviços de construção do sistema de disposição final de resíduos sólidos (setor operacional) e do bloco administrativo, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 300.859,37 (trezentos mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 04.122.0106.1004.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FRANKELIN JUNIOR TOLEDO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:708B8DB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2012

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CONSTRUTORA PREMYER LTDA – EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para construção de capela no cemitério municipal, com área total de 378,65m², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 430.322,04 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 04.122.0116.1019.0000 – Construção e Ampliação do Cemitério Municipal.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3817153B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2012

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CONSTRULAGO LTDA ME.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para construção, reforma e adequação de escola municipal, localizada na zona rural do Assentamento Cachoeirão, com área de 676,58m² à construir e área de 213,46m² existente, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 12.361.0113.1002.0000 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares, Desportivas e Recreativas. E no Departamento 03.016.00 – Fundo de M. Des. da Edu. Básica E V. P. Educação - FUNDEB – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2076.0000 – Manutenção do Ensino Básico 40% - Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4D74F22E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2012

DATA DE ASSINATURA: 09de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ÁGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria em desenvolvimento de software de controle habitacional e de Programas de Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.010.00 – Departamento de Promoção Social – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – no Programa de Trabalho 08.244.0108.2039.0000 – Administração e Implementação da Politica Municipal de Assistencia Social.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

TOMÁS TEIXEIRA DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0BE5A484

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2012

PROCESSO N. 001/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 QUE SE ENCONTRA ABERTA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, TENDO POR OBJETO A " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTA DE SITUAÇÃO, PERFIL E IMPLANTAÇÃO."

DATA: 27/02/2012.

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 26 de janeiro de 2012.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F2BF52A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 015/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Instituto Euvaldo Lodi de Mato Grosso do Sul.
OBJETO*:* O presente Convênio tem por finalidade o auxilio financeiro para a aplicação do PQF (Programa de Qualificação de Fornecedores). O PQF é um programa que busca promover o desenvolvimento regional e local, visando aumento da geração de emprego e renda, tornando micro e pequena empresa mais competitivas, qualificando-as para atender a demanda das grandes indústrias instaladas no município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 70.0000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.23.691.601 - 2.024 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - Natureza da Despesa**:** 33.50.41.00 – Contribuições.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Diretor Regional – Instituto Euvaldo Lodi de Mato Grosso Sul

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DC3AF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 016/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/MS.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio, a cedência do Viveiro de Mudas Municipal para realização de visitações e campo de estágio supervisionado para alunos dos cursos: Técnico Florestal e Técnico em Meio Ambiente, os cursos são ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. O agendamento para as visitas e estágios no Viveiro de Mudas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012
DATA: 18/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MATEUS ARANTES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

VITOR DOS SANTOS DE MELLO JÚNIOR
Diretor Regional do SENAC/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47FEF5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para o Centro de Educação Infantil "Irmã Scheilla, visando à melhoria do atendimento às crianças do Município de Três Lagoas – MS.
VALOR: R$462.000,00 (quatrocentos sessenta dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704 - 2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.

VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIS ANTÔNIO MORILA GUERRA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AAB13DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Creche Dona Clementina Carrato.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para a Creche Dona Clementina Carrato de Três Lagoas MS, visando atendimento de crianças de 0 a 06 anos de idade do Município de Três Lagoas – MS.
VALOR: R$ 211.396,50 (duzentos e onze mil, trezentos noventa e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704 - 2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA HONÓRIA DIAS
Presidente da Creche Dona Clementina Carrato

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FE83360

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro à APAE de Três Lagoas MS, visando à manutenção e operacionalização da instituição, com objetivo de promover em 2012 ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
VALOR: R$ 752.697,90 (Setecentos cinquenta dois mil e seiscentos e noventa sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704 - 2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2CC2B777

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier", visando à manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento às pessoas idosas em regime asilar do Município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 119.100,00 (cento dezenove mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIS ANTÔNIO MORILA GUERRA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A583EDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a parceria entre o Município de Três Lagoas e a Missão Salesiana de Mato Grosso – MSMT, para a manutenção e operacionalização no atendimento às crianças, adolescentes e jovens com atividade sócio-educativas e profissionalizantes no Bairro Vila Piloto.
VALOR: R$ 211.200,00 (duzentos onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

Pe. LAURO TAKAKI SHINOHARA
Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso

Ir. ARMANDO CATRANA
Coordenador do Centro Juvenil da MSMT

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6463087

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Grupo Assistencial Espírita "A Candeia".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio, auxílio financeiro visando o custeio para a manutenção e operacionalização da instituição, no desenvolvimento do Projeto "Valorização da Criança e do Adolescente" com idades entre 07 e 18 anos, do Grupo Assistencial Espírita "A Candeia".

VALOR: R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos cinquenta dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do Grupo Assistencial Espírita "A Candeia"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A061C978

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação Beneficente Batista Independente – ABBI.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio, auxílio financeiro visando o custeio para a manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento de menores em conflito com a lei em medida de liberdade assistida, a motivar a auto-estima dos adolescentes da faixa etária entre 12 a 17 anos, bem como, estabelecer o resgate do indivíduo frente à família e a sociedade.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA
Presidente da Associação Beneficente Batista Independente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E000A48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Desafio Jovem Peniel.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para co-financiamento das ações sócio assistências no atendimento aos usuários de substâncias psicotrópicas.
VALOR: R$29.040,00 (vinte nove mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

AMARILDO MATIAS DE LIMA
Presidente do Desafio Jovem Peniel

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9A30CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Grupo Assistencial Experiência da Vida "Ivandro Reis Matos".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para co-financiamento das ações de atendimento às pessoas portadoras do vírus HIV.
VALOR: R$ 21.780,00 (vinte um mil, setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIS ANTÔNIO ORTIZ
Presidente do GAE Vida

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C181994

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Sociedade São Vicente de Paula – Vila Vicentina.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para co-financiamento sócio assistencial de proteção especial às famílias carentes "em abrigo", do Município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 21.780,00 (vinte um mil e setecentos oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE
Presidente da Vila Vicentina

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07EC5FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro à APAE de Três Lagoas MS, visando à manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento aos portadores de necessidades especiais de famílias de baixo poder aquisitivo do Município.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho –

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2012.
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00B51B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Três Lagoas.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o apoio financeiro para manutenção e operacionalização da entidade, visando o atendimento às pessoas portadoras de Câncer, atuando na prevenção e no auxílio aos indivíduos que já desenvolveram a doença, com a finalidade de preservação da vida humana.
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: a partir da data assinatura até 31/12/2012
DATA: 11/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA IWASAKI
Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:565C2EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Misto Esporte Clube
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, atender a Lei nº 10.671 – Estatuto de Defesa do Torcedor, quando da realização de partidas de futebol profissional durante o Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2012, realizados no Estádio Benedito Soares da Mota (Madrugadão) na cidade de Três Lagoas MS.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012.
DATA: 12/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Misto Esporte Clube

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3CBD9DA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2011
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.547,55	0,00
2 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	446.777,80	0,00
3 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.062,10	0,00
4 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	684.409,56	0,00
5 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	250,62	0,00
6 Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	464,82	0,00
8 FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	427.840,99	0,00
9 Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	665.835,17	0,00
15 Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	299,17	0,00
16 Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	548,34	0,00
19 COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	58,98	0,00
20 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.547,55	0,00
21 PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	24.177,25	0,00	35.782,71	888.678,92	0,00
22 PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	24.177,25	0,00	35.782,71	888.678,92	0,00
24 TOTAL (III) = (I + II)	0,00	24.177,25	0,00	35.782,71	3.147.226,47	0,00

25 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	11.217.344,33	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FF544DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2011

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS		Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
1	PODER EXECUTIVO	2258547.55	0,00	2.258.547,55
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	446777.8	0,00	446.777,80
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32062.1	0,00	32.062,10
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	684409.56	0,00	684.409,56
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	250.62	0,00	250,62
6	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0.0	0,00	0,00
7	Recursos do FIS	464.82	0,00	464,82
8	FUNDEB	427840.99	0,00	427.840,99
9	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0.0	0,00	0,00
10	Convênios da União para Programas de Educação	0.0	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas Assitência Social	0.0	0,00	0,00
12	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0.0	0,00	0,00
13	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0.0	0,00	0,00
14	Outros Convênios da União	665835.17	0,00	665.835,17
15	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	299.17	0,00	299,17
16	Convênios do Estado para Programas de Educação	0.0	0,00	0,00
17	Outros Convênios do Estado	0.0	0,00	0,00
18	FUNDERSUL	548.34	0,00	548,34
19	COSIP	58.98	0,00	58,98
20	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2258547.55	0,00	2.258.547,55
21	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	1039483.34	150.804,42	888.678,92
22	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0.0	0,00	0,00
23	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1039483.34	150.804,42	888.678,92
24	TOTAL (III) = (I + II)	3298030.89	150.804,42	3.147.226,47
25	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.121907233E7	1.728,00	11.217.344,33

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C5C7B42D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2011(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.350,00	40.350,00	9.673,83	23,974	48.361,64	119,85	-8011,6413
Receita Tributária	6.223,60	6.223,60	1.442,06	23,170	7.594,63	122,02	-1.371,03
Impostos	4.440,00	4.440,00	1.093,52	24,628	5.631,17	126,82	-1.191,17
Taxas	1.783,60	1.783,60	348,54	19,541	1.963,46	110,08	-179,86
Receita de Contribuições	1.580,00	1.580,00	424,68	26,878	2.132,99	134,99	-552,99
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	326,58	32,657	1.600,15	160,01	-600,15
Contribuições Econômicas	580,00	580,00	98,10	16,914	532,84	91,869	47,16
Receita Patrimonial	868,00	868,00	286,14	32,965	1.776,10	204,61	-908,10
Receitas Imobiliárias	18,00	18,00	5,10	28,313	23,19	128,83	-5,19
Receitas de Valores Mobiliários	850,00	850,00	281,05	33,064	1.752,91	206,22	-902,91
Receita Agropecuária	10,50	10,50	0,00	0	0,05	0,4761	10,45
Receita da Produção Vegetal	10,50	10,50	0,00	0	0,05	0,4761	10,45
Transferências Correntes	30.644,00	30.644,00	7.064,62	23,053	35.530,42	115,94	-4.886,42
Transferências Intergovernamentais	30.540,00	30.540,00	7.038,86	23,047	35.208,67	115,28	-4.668,67
Transferências de Convênios	104,00	104,00	25,76	24,771	321,75	309,37	-217,75
Outras Receitas Correntes	1.023,90	1.023,90	456,32	44,567	1.327,44	129,64	-303,54
Multas e Juros de Mora	130,00	130,00	192,52	148,09	336,00	258,46	-206,00
Indenizações e Restituições	88,00	88,00	7,99	9,0775	249,54	283,56	-161,54
Receita da Dívida Ativa	800,00	800,00	254,75	31,844	690,32	86,289	109,68
Receitas Diversas	5,90	5,90	1,06	17,988	51,59	874,36	-45,69
Receitas de Capital	850,00	850,00	820,88	96,574	2.496,25	293,67	-1.646,25
Alienações de Bens	0,00	0,00	74,69	0,00	74,69	0,00	-74,69

Alienação de Estoques	0,00	0,00	74,69	0,00	74,69	0,00	-74,69
Transferências de Capital	850,00	850,00	745,59	87,716	2.417,75	284,44	-1.567,75
Transferências de Convênios	850,00	850,00	745,59	87,716	2.417,75	284,44	-1.567,75

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,60	0,00	3,81	0,00	-3,81
Outras Receitas	0,00	0,00	0,60	0,00	3,81	0,00	-3,81
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	560,00	560,00	219,57	39,209	885,10	158,05	-325,10
Receitas de Contribuições intra-orçamentárias	560,00	560,00	219,57	39,209	885,10	158,05	-325,10
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	560,00	560,00	219,57	39,209	885,10	158,05	-325,10
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.189,00	-4.189,00	-909,80	21,718	-4.709,24	112,41	520,24
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.189,00	-4.189,00	-909,80	21,718	-4.709,24	112,41	520,24
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.189,00	-4.189,00	0,00	0	0,00	0	-4.189,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.571,00	37.571,00	9.804,48	26,10	47.033,75	125,19	-9.462,75
				0,00		0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)					0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	37.571,00	37.571,00	9.804,48	26,10	47.033,75	125,19	-9.462,75
DÉFICIT (IV)					-		
TOTAL (V) = (III+IV)	37.571,00	37.571,00	9.804,48	26,10	47.033,75	125,19	-9.462,75

DESPESAS CORRENTES	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((j+k)/f	Saldo a Executar (f-(j+K))
				Bimestre (g)	Jan a Dez 2011	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
						Bimestre	Jan a Dez 2011			
DESPESAS	34.350,00	7.031,36	41.381,36	1.322,41	39.345,98	9.531,29	39.180,39	165,59	95,08	2.035,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.709,00	554,54	20.263,54	1.809,63	19.889,21	4.726,20	19.889,21	0,00	98,15	374,32
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	85,50	-47,07	38,43	0,00	33,45	2,80	33,45	0,00	87,05	4,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.555,50	6.523,90	21.079,40	-487,23	19.423,31	4.802,29	19.257,72	165,59	92,14	1.656,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.221,00	4.936,08	8.157,08	308,23	5.482,48	2.134,21	4.840,55	641,93	67,21	2.674,60
INVESTIMENTOS	1.714,80	5.479,53	7.194,33	310,95	4.898,81	2.031,80	4.256,88	641,93	68,09	2.295,52
INVERSOES FINANCEIRAS	755,20	-755,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	751,00	211,76	962,76	-2,73	583,67	102,41	583,67	0,00	60,63	379,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	37.571,00	11.967,44	49.538,44	1.630,63	44.828,46	11.665,50	44.020,94	807,52	90,49	4.709,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF(VII) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL REFINANC(VIII)=(VI+VII)	37.571,00	11.967,44	49.538,44	1.630,63	44.828,46	11.665,50	44.020,94	807,52	90,49	4.709,98
SUPERAVIT (IX)								3012,81		
TOTAL (X) = (VIII+IX)	37.571,00	11.967,44	49.538,44	1.630,63	44.828,46	11.665,50	44.020,94	807,52	90,49	4.709,98

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ABF90818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			No bimestre (b)	Atebimestre (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%((e+f) /total (e+f))	%((e+f /a))	
					No Bimestre (d)	Ate Bimestre (e)				
Legislativa	1.963,80	2.051,58	101,29	1.921,66	413,90	1.921,33	0,33	4,11	93,67	129,92
Ação Legislativa	1.963,80	2.051,58	101,29	1.921,66	413,90	1.921,33	0,33	4,11	93,67	129,92
Administração	6.455,00	8.457,52	706,76	8.307,53	1.772,30	8.222,82	84,71	17,77	98,23	149,99
Administração Geral	4.225,00	5.597,84	474,81	5.478,29	1.230,68	5.393,58	84,71	11,72	97,86	119,55
Administração de Receitas	350,00	354,15	-8,20	339,09	79,67	339,09	0,00	0,73	95,75	15,06
Comunicação Social	960,00	1.133,31	195,14	1.126,38	268,49	1.126,38	0,00	2,41	99,39	6,92
Outros Encargos Especiais	920,00	1.372,22	45,01	1.363,77	193,46	1.363,77	0,00	2,92	99,38	8,46
Assistência Social	1.634,80	2.728,08	-68,03	2.461,91	672,48	2.439,39	22,53	5,27	90,24	266,17
Assistência à Criança e ao Adolescente 5,00		5,12	4,37	4,37	4,37	4,37	0,00	0,01	85,31	0,75
Assistência Comunitária	1.629,80	2.722,96	-72,40	2.457,55	668,11	2.435,02	22,53	5,26	90,25	265,41
Previdência Social	1.903,20	1.668,00	362,71	1.540,36	376,58	1.540,36	0,00	3,29	92,35	127,64
Previdência do Regime Estatutário	1.903,20	1.668,00	362,71	1.540,36	376,58	1.540,36	0,00	3,29	92,35	127,64
Saúde	7.428,00	9.222,19	-229,49	8.600,17	1.971,83	8.500,58	99,58	18,40	93,26	622,02
Atenção Básica	5.370,00	6.749,30	34,74	6.465,44	1.493,19	6.365,86	99,58	13,83	95,79	283,86
Vigilância Sanitária	2.058,00	2.472,88	-264,24	2.134,73	478,64	2.134,73	0,00	4,57	86,33	338,16
Educação	9.442,00	11.527,63	1.019,84	11.206,58	3.071,22	10.888,04	318,54	23,97	97,21	321,05
Ensino Fundamental	8.257,00	10.209,47	876,91	9.956,23	2.665,23	9.639,59	316,64	21,30	97,52	253,24
Educação Infantil	1.180,00	1.318,16	142,93	1.250,34	405,99	1.248,44	1,90	2,67	94,86	67,81

Educação Especial	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	300,00	227,84	27,91	214,42	46,52	214,42	0,00	0,46	94,11	13,43
Difusão Cultural	300,00	227,84	27,91	214,42	46,52	214,42	0,00	0,46	94,11	13,43
Urbanismo	3.581,50	6.748,91	-407,31	4.555,96	1.872,34	4.532,07	23,89	9,75	67,51	2.192,96
Infra-estrutura Urbana	3.431,50	6.450,63	-338,04	4.331,24	1.828,98	4.307,34	23,89	9,26	67,14	2.119,39
Serviços Urbanos	150,00	298,29	-69,27	224,72	43,36	224,72	0,00	0,48	75,34	73,57
Habitação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Habitação Urbana	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	788,00	825,96	-15,99	718,61	135,11	692,89	25,72	1,54	87,00	107,36
Preservação e Conservação Ambiental	525,00	553,14	-3,74	483,81	102,69	476,09	7,72	1,03	87,47	69,33
Controle Ambiental	75,00	78,50	0,00	78,50	19,50	78,50	0,00	0,17	100,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	188,00	194,32	-12,25	156,30	12,92	138,30	18,00	0,33	80,43	38,02
Agricultura	900,00	1.745,69	-124,84	1.506,45	491,97	1.504,24	2,20	3,22	86,30	239,24
Abastecimento	900,00	1.745,69	-124,84	1.506,45	491,97	1.504,24	2,20	3,22	86,30	239,24
Comércio e Serviços	1.618,70	2.426,61	105,29	2.286,70	470,18	2.056,69	230,01	4,89	94,23	139,91
Promoção Comercial	1.597,70	2.407,61	105,77	2.270,85	468,00	2.040,84	230,01	4,86	94,32	136,76
Turismo	21,00	19,00	-0,48	15,85	2,18	15,85	0,00	0,03	83,43	3,15
Energia	580,00	578,22	79,69	573,52	111,37	573,52	0,00	1,23	99,19	4,70
Conservação e Energia	580,00	578,22	79,69	573,52	111,37	573,52	0,00	1,23	99,19	4,70
Transporte	150,00	521,74	18,19	521,74	139,90	521,74	0,00	1,12	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	150,00	521,74	18,19	521,74	139,90	521,74	0,00	1,12	100,00	0,00
Desporte e Lazer	400,00	432,47	54,63	412,86	119,80	412,86	0,00	0,88	95,47	19,61
Desporto Comunitário	400,00	432,47	54,63	412,86	119,80	412,86	0,00	0,88	95,47	19,61
Encargos Especiais	376,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,00
Outros Encargos Especiais	376,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,00
TOTAL	37.571,00	49.538,44	1.630,64	44.828,46	11.665,50	44.020,94	807,52	100,00	0,00	4.709,98

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FEB05E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada 2011
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.369,21	4.024,73	4.013,18	3.580,17	3.763,87	3.596,60	3.534,13	3.957,77	3.435,79	4.412,37	4.288,17	5.385,66	48.361,59	40.350,00
Receita Tributária	1.152,18	670,98	1.018,88	435,38	446,47	390,56	570,47	468,09	402,25	597,29	569,25	872,81	7.594,58	6.223,60
IPTU	9,12	62,55	278,84	45,10	54,20	38,05	34,37	28,18	18,37	13,05	37,16	18,55	637,47	576,10
ITBI	37,94	60,82	37,04	35,07	64,46	52,93	196,70	49,76	31,39	149,74	130,46	219,32	1.065,59	996,60
ISS	694,92	272,05	440,75	189,81	157,93	178,30	182,60	202,50	176,92	238,83	228,75	289,58	3.252,86	2.284,00
Outras Receitas Tributárias	410,21	275,56	262,24	165,40	169,88	121,29	156,80	187,64	175,57	195,68	172,88	345,37	2.638,47	2.366,90
Receitas de Contribuições	90,41	158,29	152,04	158,50	169,57	212,65	178,42	174,62	215,33	198,47	122,80	301,88	2.132,91	1.580,00
Receita Patrimonial	60,18	101,25	151,98	111,49	170,03	101,37	133,91	321,16	172,50	166,09	185,63	100,51	1.776,04	868,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	10,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.000,16	2.985,04	2.417,66	2.816,59	2.920,32	2.849,57	2.599,86	2.899,45	2.566,02	3.411,13	3.063,98	4.000,64	35.530,37	30.644,00
Cota Parte do FPM	1.032,72	1.112,60	726,33	962,75	1.105,03	997,37	848,44	875,18	698,68	918,37	970,29	1.631,70	11.879,38	10.000,00
Cota Parte do ITR	132,06	9,38	3,51	9,54	8,04	6,41	3,38	13,23	31,60	423,85	158,25	181,25	980,40	500,00
Transferências da LC 87/1996	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	52,08	50,00
Cota Parte do ICMS	895,94	765,72	830,91	871,00	919,53	909,47	873,57	970,01	969,88	1.029,28	975,20	1.128,57	11.139,01	9.770,00
Cota Parte do IPVA	32,82	258,82	69,12	63,84	32,05	17,76	14,35	15,37	13,29	9,61	8,91	10,31	546,18	550,00
Transferências do Fundef	557,72	539,42	464,73	511,59	542,53	517,89	483,59	528,74	501,61	588,88	548,44	638,03	6.423,12	6.000,00
Outras Transferências Correntes	344,55	294,76	318,72	393,53	308,79	396,34	372,19	492,59	346,62	436,79	398,55	406,43	4.509,78	3.774,00
Outras Receitas Correntes	66,27	109,16	272,57	58,21	57,47	42,44	51,47	94,45	79,69	39,39	346,50	109,82	1.327,40	1.023,90
DEDUÇÕES (II)	436,63	466,41	401,34	457,72	508,66	524,85	458,09	482,16	486,30	611,77	472,65	716,06	6.022,57	4.965,20
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	413,01	378,41	313,02	369,53	407,39	383,52	345,95	372,55	340,90	475,17	421,59	488,22	4.709,17	4.189,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	23,61	88,00	88,32	88,19	101,27	141,33	112,14	109,60	145,40	136,60	51,07	227,85	1.313,33	776,20
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.932,58	3.558,32	3.611,84	3.122,45	3.255,21	3.071,76	3.076,04	3.475,62	2.949,49	3.800,60	3.815,51	4.669,60	42.338,94	35.384,80
Assinaturas:														

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:44138AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS CORRENTES	1.343,20	1.343,20	503,48	2.597,49	2.008,19
Receita de Contribuições	776,20	776,20	278,91	1.313,39	1.061,93
Contribuições Sociais	776,20	776,20	278,91	1.313,39	1.061,93
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	776,20	776,20	278,91	1.313,39	1.061,93
Receita Patrimonial	567,00	567,00	217,94	1.257,47	922,03
Receitas de Valores Mobiliários	567,00	567,00	217,94	1.257,47	922,03
Remuneração dos Investimentos do RPPS	567,00	567,00	217,94	1.257,47	922,03
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	567,00	567,00	217,94	1.257,47	922,03
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	6,63	26,63	24,23
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6,63	26,63	24,23
Restituições	0,00	0,00	6,63	26,63	24,23
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	6,63	26,63	24,23
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	560,00	560,00	219,57	885,10	802,53
Receitas de Contribuições intra-orçamentárias	560,00	560,00	219,57	885,10	802,53
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	560,00	560,00	219,57	885,10	802,53
Contribuições Previdenciárias do RP Intra-Orçamentárias	560,00	560,00	219,57	885,10	802,53
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	1.903,20	1.903,20	723,05	3.482,59	2.810,71

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	LIQUIDADAS				
			Em 2011			Jan a Dez 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADA Até o Bimestre	INSC ITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2011			
DESPESAS CORRENTES	1.137,00	1.657,00	376,58	1.538,81	0,00	1.147,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.037,00	1.553,00	364,97	1.457,41	0,00	1.091,30	0,00
APLICACOES DIRETAS	1.037,00	1.553,00	364,97	1.457,41	0,00	1.091,30	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	575,00	870,00	194,93	819,50	0,00	564,11	0,00
PENSOES	144,00	256,00	59,82	237,03	0,00	202,13	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	207,00	289,00	84,58	285,65	0,00	214,17	0,00
SALARIO-FAMILIA	45,00	55,00	7,07	41,79	0,00	44,14	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65,00	82,00	18,57	73,44	0,00	66,75	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	104,00	11,62	81,41	0,00	55,84	0,00
APLICACOES DIRETAS	100,00	104,00	11,62	81,41	0,00	55,84	0,00
DIARIAS - CIVIL	5,00	9,00	3,11	5,35	0,00	3,34	0,00
JUROS, DESÁGIO E DESCONTOS	4,00	22,00	0,00	18,90	0,00	3,94	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,00	0,94	7,26	0,00	7,60	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	2,00	0,00	0,61	0,00	5,09	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70,00	60,00	7,57	49,29	0,00	35,87	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	766,20	11,00	0,00	1,55	0,00	1,44	0,00
INVESTIMENTOS	11,00	11,00	0,00	1,55	0,00	1,44	0,00
APLICACOES DIRETAS	11,00	11,00	0,00	1,55	0,00	1,44	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	1,55	0,00	1,44	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	755,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICACOES DIRETAS	755,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	755,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.903,20	1.668,00	376,58	1.540,36	0,00	1.148,57	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	235,20	346,47	1.942,22		1.662,14	

ESPECIFICAÇÃO	Out	Dez	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2010	2011
Saldo de aplicações financeiras do regime	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:04274A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

GESTÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exerc	2010				Exerc	2010			
EXECUTIVO										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	-	4,38	-	4,38	-	45,15	28,83	3,80	70,18	-
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO	-									
3 - FUNDEF - BONITO	-									
4 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BONITO	-									
5 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- BONITO	-									
6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-									
7 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO	-	19,80	-	19,80	-		6,95	3,30	3,65	-
8 - FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO	-									
9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- BONITO	-									
10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO	-									
11 - FUNDEB - BONITO	-	2,33	2,33	-	-		-	-	-	-
12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-									
TOTAL	0,00	26,50	2,33	24,18	0,00	45,15	35,78	7,10	73,83	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2978B8FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			2.749,90	PASSIVO FINANCEIRO			2.469,63
DISPONIBILIDADES		1.214,90		DÍVIDA FLUTUANTE		2.469,63	
EXECUTIVO	1.214,90			CONSIGNAÇÕES	2.469,63		
BANCOS	1.214,90			CONSIGNAÇÕES	2.469,63		
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.214,90			573 - Salário Familia	62,19		
				578 - I.S.S.Q.N	2.082,72		
100-2 / CEF - Câmara Municipal de Jaraguari - MS	1.214,90						
				579 - CONSIGNAÇÃO C.E.F	324,72		
REALIZÁVEL		1.535,00					
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDORE DIVERSOS1.535,00				SUBTOTAL			2.469,63
				SALDO PATRIMONIAL			193.973,34
LEGISLATIVO	1.535,00						
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVO REAL LÍQUIDO		193.973,34	
MOVIMENTO GERAL	1.535,00						
				Ativo Real Líquido do Exercício	193.973,34		
Despesas a Comprovar	1.535,00						
				SUBTOTAL			193.973,34
SUBTOTAL			2.749,90	TOTAL			196.442,97
ATIVO PERMANENTE			193.693,07				
BENS		193.693,07					
BENS MÓVEIS	86.352,01						
Bens Móveis	86.352,01						
BENS IMÓVEIS	107.341,06						
Bens Imóveis	107.341,06						
SUBTOTAL			193.693,07				
TOTAL			196.442,97				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:066338FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
VARIAÇÕES ATIVAS			728.986,99	VARIAÇÕES PASSIVAS			728.986,99
RESULTANTE DO ORÇAMENTO		1.164,00		RESULTANTE DO ORÇAMENTO		727.542,72	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.164,00			DESPESA ORÇAMENTÁRIA	727.542,72		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.164,00			DESPESAS CORRENTES	726.378,72		
Aquisição de Bens Móveis	1.164,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.608,56		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		727.822,99		Despesas de Custeio	482.608,56		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	727.822,99			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.770,16		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	727.822,99			Outras Despesas Correntes	243.770,16		
Baixa de Duodécimo	727.822,99			DESPESAS DE CAPITAL	1.164,00		
TOTAL			728.986,99	INVESTIMENTOS	1.164,00		
				Investimentos	1.164,00		
				RESULTADO PATRIMONIAL		1.444,27	
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	1.444,27		
				Superavit Verificado no Exercício	1.444,27		
				TOTAL			728.986,99

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:578604E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
					JAN A DEZ 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.971.926,00	26.971.926,00	4.160.704,85	15,43	22.112.169,31	81,98	4.859.756,69
RECEITAS CORRENTES	24.188.400,00	24.188.400,00	4.148.727,85	17,15	21.248.060,62	87,84	2.940.339,38
RECEITA TRIBUTARIA	751.500,00	751.500,00	267.700,46	35,62	1.186.213,76	157,85	-434.713,76
Impostos	714.500,00	714.500,00	265.214,58	37,12	1.149.534,06	160,89	-435.034,06
Taxas	37.000,00	37.000,00	2.485,88	6,72	36.679,70	99,13	320,30
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	487.000,00	487.000,00	68.871,42	14,14	395.337,03	81,18	91.662,97
Contribuicoes Sociais	295.000,00	295.000,00	39.894,50	13,52	227.595,75	77,15	67.404,25
Contribuicoes Econômicas	192.000,00	192.000,00	28.976,92	15,09	167.741,28	87,37	24.258,72
RECEITA PATRIMONIAL	102.000,00	102.000,00	38.818,52	38,06	212.643,91	208,47	-110.643,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	102.000,00	102.000,00	38.818,52	38,06	212.643,91	208,47	-110.643,91
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	231.000,00	231.000,00	39.516,10	17,11	213.279,18	92,33	17.720,82
Receita de Serviços	231.000,00	231.000,00	39.516,10	17,11	213.279,18	92,33	17.720,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.436.900,00	22.436.900,00	3.684.175,44	16,42	18.751.744,04	83,58	3.685.155,96
Transferências Intergovernamentais	22.336.900,00	22.336.900,00	3.659.247,94	16,38	18.477.251,54	82,72	3.859.648,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	24.927,50	24,93	274.492,50	274,49	-174.492,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	49.645,91	27,58	488.842,70	271,58	-308.842,70
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	32,84	0,66	660,67	13,21	4.339,33
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	1.257,34	3,14	2.849,90	7,12	37.150,10
Receita da Dívida Ativa	128.000,00	128.000,00	13.677,47	10,69	96.127,00	75,10	31.873,00
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	34.678,26	495,40	389.205,135.560,07		-382.205,13
RECEITAS DE CAPITAL	2.783.526,00	2.783.526,00	11.977,00	0,43	864.108,69	31,04	1.919.417,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.763.526,00	2.763.526,00	11.977,00	0,43	864.108,69	31,27	1.899.417,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.763.526,00	2.763.526,00	11.977,00	0,43	864.108,69	31,27	1.899.417,31
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.971.926,00	26.971.926,00	4.160.704,85	15,43	22.112.169,31	81,98	4.859.756,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.971.926,00	26.971.926,00	4.160.704,85	15,43	22.112.169,31	81,98	4.859.756,69
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.971.926,00	26.971.926,00	4.160.704,85	15,43	22.112.169,31		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS	PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2011	BIMESTRE	JAN A DEZ 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	23.688.326,00	950.000,00	24.638.326,00	4.109.290,78	20.826.768,61	4.811.691,89	20.171.343,80	655.424,81	84,53	3.811.557,39
DESPESAS CORRENTES	18.829.800,00	1.758.400,00	20.588.200,00	3.771.372,65	18.968.943,75	4.278.333,81	18.383.217,75	585.726,00	92,14	1.619.256,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.237.000,00	786.750,71	9.023.750,71	2.346.600,12	8.777.660,26	2.352.012,73	8.777.660,26	0,00	97,27	246.090,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	428,22	7.428,22	3.035,78	7.270,64	157,58	49,52	7.571,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.577.800,00	971.649,29	11.549.449,29	1.424.344,31	10.183.855,27	1.923.285,30	9.598.286,85	585.568,42	88,18	1.365.594,02
DESPESAS DE CAPITAL	4.608.526,00	-608.400,00	4.000.126,00	337.918,13	1.857.824,86	533.358,08	1.788.126,05	69.698,81	46,44	2.142.301,14
INVESTIMENTOS	4.188.526,00	-723.400,00	3.465.126,00	176.451,16	1.509.357,89	346.126,42	1.446.499,01	62.858,88	43,56	1.955.768,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	200.000,00	310.000,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00	0,00	49,10	157.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	-85.000,00	225.000,00	9.266,97	196.266,97	35.031,66	189.427,04	6.839,93	87,23	28.733,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	23.688.326,00	950.000,00	24.638.326,00	4.109.290,78	20.826.768,61	4.811.691,89	20.171.343,80	655.424,81	84,53	3.811.557,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	23.688.326,00	950.000,00	24.638.326,00	4.109.290,78	20.826.768,61	4.811.691,89	20.826.768,61			
SUPERÁVIT (XIII)							1.285.400,70			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	23.688.326,00	950.000,00	24.638.326,00	4.109.290,78	20.826.768,61	4.811.691,89	22.112.169,31			

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:EA8451C8

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.688.326,00	24.638.326,00	4.109.290,78	20.826.768,61	4.811.691,89	20.171.343,80	655.424,81	100,00	84,53	3.811.557,39
Legislativa	1.277.000,00	1.277.000,00	126.679,74	961.440,99	177.346,99	961.440,99	0,00	4,62	75,29	315.559,01
Ação Legislativa	1.277.000,00	1.277.000,00	126.679,74	961.440,99	177.346,99	961.440,99	0,00	4,62	75,29	315.559,01
Judiciária	10.000,00	6.200,00	0,00	4.789,20	0,00	4.789,20	0,00	0,02	77,25	1.410,80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	6.200,00	0,00	4.789,20	0,00	4.789,20	0,00	0,02	77,25	1.410,80
Administração	2.284.500,00	3.826.400,00	543.139,71	2.703.667,88	603.381,19	2.595.860,52	107.807,36	12,98	70,66	1.122.732,12
Administração Geral	2.284.500,00	3.826.400,00	543.139,71	2.703.667,88	603.381,19	2.595.860,52	107.807,36	12,98	70,66	1.122.732,12
Assistência Social	2.115.000,00	2.074.550,00	494.777,99	1.688.850,38	561.911,50	1.592.456,25	96.394,13	8,11	81,41	385.699,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.200,00	241.750,00	29.696,39	159.379,46	34.359,73	159.136,54	242,92	0,77	65,93	82.370,54
Assistência Comunitária	1.839.800,00	1.832.800,00	465.081,60	1.529.470,92	527.551,77	1.433.319,71	96.151,21	7,34	83,45	303.329,08
Saúde	4.350.000,00	4.985.500,00	960.808,14	4.759.213,45	1.112.095,82	4.588.186,86	171.026,59	22,85	95,46	226.286,55
Atenção Básica	3.783.500,00	4.508.200,00	862.859,05	4.369.943,15	1.014.146,73	4.202.027,82	167.915,33	20,98	96,93	138.256,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	357.500,00	263.600,00	58.270,67	213.753,20	58.270,67	210.693,20	3.060,00	1,03	81,09	49.846,80
Vigilância Sanitária	31.000,00	31.000,00	6.138,23	13.380,03	6.138,23	13.328,77	51,26	0,06	43,16	17.619,97
Vigilância Epidemiológica	178.000,00	182.700,00	33.540,19	162.137,07	33.540,19	162.137,07	0,00	0,78	88,74	20.562,93
Educação	5.502.500,00	6.527.700,00	1.163.326,19	6.221.692,66	1.411.458,76	6.112.890,61	108.802,05	29,87	95,31	306.007,34
Alimentação e Nutrição	225.500,00	176.000,00	76.499,72	169.995,17	77.879,57	161.707,61	8.287,56	0,82	96,59	6.004,83
Ensino Fundamental	4.517.500,00	5.220.081,91	922.385,56	5.012.154,63	1.068.505,33	4.939.606,37	72.548,26	24,07	96,02	207.927,28
Educação Infantil	717.000,00	973.571,22	124.240,96	905.101,34	224.873,91	877.135,11	27.966,23	4,35	92,97	68.469,88
Educação de Jovens e Adultos	17.500,00	112.311,20	30.387,47	107.952,31	30.387,47	107.952,31	0,00	0,52	96,12	4.358,89
Educação Especial	25.000,00	45.735,67	9.812,48	26.489,21	9.812,48	26.489,21	0,00	0,13	57,92	19.246,46
Cultura	30.000,00	78.500,00	5.344,79	59.737,45	7.344,79	55.117,45	4.620,00	0,29	76,10	18.762,55
Difusão Cultural	30.000,00	78.500,00	5.344,79	59.737,45	7.344,79	55.117,45	4.620,00	0,29	76,10	18.762,55
Urbanismo	5.308.326,00	3.760.976,00	446.016,14	2.966.844,02	515.414,73	2.817.909,25	148.934,77	14,25	78,88	794.131,98
Administração Geral	1.910.000,00	2.138.750,00	266.919,39	2.089.082,75	296.698,83	1.945.210,60	143.872,15	10,03	97,68	49.667,25
Infra-Estrutura Urbana	1.673.326,00	613.326,00	37.256,22	63.819,46	37.256,22	63.819,46	0,00	0,31	10,41	549.506,54
Serviços Urbanos	1.685.000,00	968.900,00	141.840,53	813.941,81	181.459,68	808.879,19	5.062,62	3,91	84,01	154.958,19
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Habitação	125.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Habitação Urbana	125.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Saneamento	385.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Saneamento Básico Urbano	385.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Agricultura	878.000,00	975.300,00	187.234,55	643.091,67	194.622,33	639.489,27	3.602,40	3,09	65,94	332.208,33
Administração Geral	265.000,00	385.300,00	184.734,55	289.474,32	187.122,33	286.019,92	3.454,40	1,39	75,13	95.825,68
Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	965,31	0,00	965,31	0,00	0,00	32,18	2.034,69
Extensão Rural	610.000,00	587.000,00	2.500,00	352.652,04	7.500,00	352.504,04	148,00	1,69	60,08	234.347,96
Comunicações	75.000,00	95.000,00	1.950,00	94.905,91	14.250,00	90.405,91	4.500,00	0,46	99,90	94,09
Comunicação Social	75.000,00	95.000,00	1.950,00	94.905,91	14.250,00	90.405,91	4.500,00	0,46	99,90	94,09
Energia	246.000,00	197.200,00	41.843,86	181.548,89	47.323,86	178.808,89	2.740,00	0,87	92,06	15.651,11
Energia Elétrica	246.000,00	197.200,00	41.843,86	181.548,89	47.323,86	178.808,89	2.740,00	0,87	92,06	15.651,11
Transporte	210.000,00	180.000,00	78.045,00	87.149,75	78.045,00	87.149,75	0,00	0,42	48,42	92.850,25
Transporte Rodoviário	210.000,00	180.000,00	78.045,00	87.149,75	78.045,00	87.149,75	0,00	0,42	48,42	92.850,25
Desporto e Lazer	382.000,00	301.000,00	50.429,48	250.141,17	50.429,48	250.141,17	0,00	1,20	83,10	50.858,83
Desporto Comunitário	382.000,00	301.000,00	50.429,48	250.141,17	50.429,48	250.141,17	0,00	1,20	83,10	50.858,83
Encargos Especiais	260.000,00	210.000,00	9.695,19	203.695,19	38.067,44	196.697,68	6.997,51	0,98	97,00	6.304,81
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	210.000,00	9.695,19	203.695,19	38.067,44	196.697,68	6.997,51	0,98	97,00	6.304,81
Reserva de Contingência	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	23.688.326,00	24.638.326,00	4.109.290,78	20.826.768,61	4.811.691,89	20.171.343,80	655.424,81	100,00	84,53	3.811.557,39

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:BE4A1202

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2011 A DEZ/2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	2.008.989,25	2.258.177,86	1.623.443,71	1.832.398,99	1.923.168,11	1.953.747,22	1.793.232,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	85.453,45	89.732,11	81.009,28	64.881,77	77.890,52	110.476,00	83.955,12
IPTU	24.486,95	30.451,68	15.325,12	9.889,88	5.863,95	3.871,87	1.573,63
ISS	29.777,35	26.648,85	43.214,16	27.846,84	27.621,28	36.085,52	44.132,11
ITBI	10.269,57	15.492,39	2.892,17	11.084,36	11.264,97	49.987,09	20.788,39
IRRF	20.645,96	14.879,29	14.865,25	14.841,19	14.705,80	17.288,12	16.288,45
Outras receitas Tributárias	273,62	2.259,90	4.712,58	1.219,50	18.434,52	3.243,40	1.172,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.517,32	31.551,89	31.657,39	32.200,66	30.855,31	33.818,00	34.049,66
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,17	13.155,26	16.987,00	16.270,85	18.406,92	17.386,59	19.205,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	19.758,05	19.758,05	17.750,85	19.758,05	19.328,95	18.778,63	19.114,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.812.686,31	1.816.810,66	1.464.589,19	1.688.889,49	1.763.087,23	1.764.905,31	1.624.935,46
Cota Parte do FPM	516.358,11	556.300,18	363.164,06	481.372,80	552.515,24	498.683,92	424.218,34
Cota Parte do ICMS	703.647,67	600.749,63	651.900,60	683.348,32	721.425,08	713.534,90	685.364,53
Cota Parte do IPVA	0,00	68.559,52	12.699,68	15.403,48	4.764,66	3.527,10	3.161,97
Cota Parte do ITR	61.273,43	16.827,36	13.853,16	1.316,21	1.219,31	20.443,00	439,45
Transf. da LC 87/1996	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22
Transf. da LC 61/1989	628,45	0,00	0,00	17.941,90	0,00	0,00	17.679,08
Transferencias do FUNDEB	312.448,69	302.981,97	261.030,49	287.349,91	304.728,96	290.885,79	271.623,45
Outras Transferências Correntes	214.919,74	267.981,78	158.530,98	198.746,65	175.023,76	234.420,38	219.038,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.573,95	287.169,89	11.450,00	10.398,17	13.599,18	8.382,69	11.972,36
DEDUÇÕES (II)	256.937,81	235.457,42	206.465,55	233.889,45	255.713,91	247.214,36	222.686,43
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	256.937,81	235.457,42	206.465,55	233.889,45	255.713,91	247.214,36	222.686,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.752.051,44	2.022.720,44	1.416.978,16	1.598.509,54	1.667.454,20	1.706.532,86	1.570.546,17

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.972.146,63	1.803.615,77	2.416.648,00	2.145.398,93	2.586.395,21	24.317.362,28	27.495.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	171.555,14	67.799,79	85.760,12	78.236,29	189.464,17	1.186.213,76	751.500,00
IPTU	1.384,86	2.420,40	6.025,99	6.289,80	12.127,43	119.711,56	2.000,00
ISS	28.437,36	37.775,67	14.622,90	25.278,19	29.958,81	371.399,04	348.500,00
ITBI	122.479,24	8.507,58	44.591,51	23.640,63	95.728,83	416.726,73	145.000,00
IRRF	18.582,13	18.222,64	19.187,01	21.836,89	50.354,00	241.696,73	219.000,00
Outras receitas Tributárias	671,55	873,50	1.332,71	1.190,78	1.295,10	36.679,70	37.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.901,63	34.631,25	34.282,50	31.767,76	37.103,66	395.337,03	487.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.371,47	19.819,55	20.221,98	20.626,44	18.192,08	212.643,91	102.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	19.758,05	19.758,05	0,00	39.516,10	0,00	213.279,18	231.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.710.478,67	1.648.564,75	2.258.856,90	1.966.080,76	2.301.160,97	21.821.045,70	25.743.500,00
Cota Parte do FPM	437.588,81	349.340,98	459.184,05	485.145,52	815.850,69	5.939.722,70	6.000.000,00
Cota Parte do ICMS	761.031,66	760.928,50	807.534,39	765.099,96	885.432,70	8.739.997,94	10.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.316,74	27.358,25	0,00	0,00	0,00	136.791,40	125.000,00
Cota Parte do ITR	3.499,39	13.978,73	399.244,89	169.886,80	39.552,82	741.534,55	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	40.922,64	60.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	17.107,10	0,00	21.844,53	75.201,06	48.000,00
Transferencias do FUNDEB	296.979,86	281.743,74	330.763,79	308.047,36	358.367,98	3.606.951,99	3.155.000,00
Outras Transferências Correntes	206.651,99	211.804,33	241.612,46	234.490,90	176.702,03	2.539.923,42	6.055.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.081,67	13.042,38	17.526,50	9.171,58	40.474,33	488.842,70	180.000,00
DEDUÇÕES (II)	241.105,93	252.889,87	333.874,64	284.694,00	298.372,29	3.069.301,66	3.306.600,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	241.105,93	252.889,87	333.874,64	284.694,00	298.372,29	3.069.301,66	3.306.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.731.040,70	1.550.725,90	2.082.773,36	1.860.704,93	2.288.022,92	21.248.060,62	24.188.400,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:A372D6A7

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.086.400,00	4.109.909,33	21.035.416,71	18.066.336,31
Receita Tributária	751.500,00	267.700,46	1.186.213,76	844.489,53
IPTU	2.000,00	18.417,23	119.711,56	107.265,64
ISS	348.500,00	55.237,00	371.399,04	187.734,13
ITBI	145.000,00	119.369,46	416.726,73	204.037,75
IRRF	219.000,00	72.190,89	241.696,73	225.730,42
Outras Receitas Tributárias	37.000,00	2.485,88	36.679,70	119.721,59
Receita de Contribuições	487.000,00	68.871,42	395.337,03	384.143,18
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	487.000,00	68.871,42	395.337,03	384.143,18
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	102.000,00	38.818,52	212.643,91	95.766,14
(-) Aplicações Financeiras	102.000,00	38.818,52	212.643,91	95.766,14
Transferências Correntes	22.436.900,00	3.684.175,44	18.751.744,04	16.476.805,55
FPM	4.800.000,00	1.091.288,40	4.802.269,91	4.072.562,46
ICMS	8.000.000,00	1.320.426,16	6.991.998,59	6.212.309,62
Convênios	100.000,00	24.927,50	274.492,50	233.946,84
Outras Transferências Correntes	9.536.900,00	1.247.533,38	6.682.983,04	5.957.986,63
Demais Receitas Correntes	411.000,00	89.162,01	702.121,88	360.898,05
Dívida Ativa	128.000,00	13.677,47	96.127,00	107.405,27
Diversas Receitas Correntes	283.000,00	75.484,54	605.994,88	253.492,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.783.526,00	11.977,00	864.108,69	209.680,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	20.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Transferências de Capital	2.763.526,00	11.977,00	864.108,69	196.680,00
Convênios	2.763.526,00	11.977,00	864.108,69	196.680,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.763.526,00	11.977,00	864.108,69	196.680,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	26.849.926,00	4.121.886,33	21.899.525,40	18.263.016,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2011			
DESPESAS CORRENTES (VIII	20.588.200,00	4.278.333,81	18.383.217,75	585.726,00	16.742.602,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.023.750,71	2.352.012,73	8.777.660,26	0,00	7.776.831,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	3.035,78	7.270,64	157,58	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.549.449,29	1.923.285,30	9.598.286,85	585.568,42	8.965.771,82	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	20.573.200,00	4.275.298,03	18.375.947,11	585.568,42	16.742.602,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.000.126,00	533.358,08	1.788.126,05	69.698,81	1.412.848,22	0,00
Investimentos	3.465.126,00	346.126,42	1.446.499,01	62.858,88	1.210.316,50	0,00
Inversões Financeiras	310.000,00	152.200,00	152.200,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	310.000,00	152.200,00	152.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	225.000,00	35.031,66	189.427,04	6.839,93	202.531,72	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.775.126,00	498.326,42	1.598.699,01	62.858,88	1.210.316,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	24.398.326,00	4.773.624,45	20.623.073,42		17.952.919,40	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	2.451.600,00	-651.738,12	1.276.451,98		310.096,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:073CABA6

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010			
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	51.660,65	0,00	51.660,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.704,59	0,00	3.704,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA	0,00	3.704,59	0,00	3.704,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS(exceto Intra-Orçam.)-(I) 0,00		7.660,89	0,00	7.660,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Munic. Planej. Admin. e Finanças	0,00	7.660,89	0,00	7.660,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA(exceto Intra-Orçam.)-(I) 0,00		5.882,67	0,00	5.882,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Municipal Educação e Cultura	0,00	5.882,67	0,00	5.882,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER(exceto Intra-Orçam.)-(I) 0,00		1.521,58	0,00	1.521,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	1.521,58	0,00	1.521,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	8.854,40	0,00	8.854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701	Secretaria Municipal de Promoção Social	0,00	8.854,40	0,00	8.854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECR. MUNIC. DE DESENV.E INFRA ESTR.URBANA E RURAL(exceto Intra-Or0,00.)-(I)	3.458,13		0,00	3.458,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	Departamento Desenv. Urbano Transporte e Transito	0,00	3.458,13	0,00	3.458,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.660,60	0,00	1.660,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.660,60	0,00	1.660,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.085,69	0,00	1.085,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.085,69	0,00	1.085,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	17.832,10	0,00	17.832,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1201	Secretaria Municipal de Urbanismos e Serv. Públicos	0,00	17.832,10	0,00	17.832,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECR. MUNIC. DE DESENV.E INFRA ESTR.URBANA E RURAL(Intra-Orçam.)-(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	51.660,65	0,00	51.660,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:9AF861F9

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	845.500,00	845.500,00	278.924,89	1.246.321,73	147,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.000,00	79.000,00	32.094,70	213.233,14	269,92
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	18.417,23	119.711,56	5.985,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	9,23	0,92
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	75.000,00	75.000,00	13.677,47	93.512,35	124,68
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	196.000,00	196.000,00	119.369,46	419.341,38	213,95
1.2.1 - ITBI	145.000,00	145.000,00	119.369,46	416.726,73	287,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	2.614,65	5,23
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	351.500,00	351.500,00	55.269,84	372.050,48	105,85
1.3.1 - ISS	348.500,00	348.500,00	55.237,00	371.399,04	106,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	32,84	291,20	29,12
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	360,24	36,02
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	219.000,00	219.000,00	72.190,89	241.696,73	110,36
1.4.1 - IRRF	219.000,00	219.000,00	72.190,89	241.696,73	110,36
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.533.000,00	16.533.000,00	3.189.633,46	15.674.170,29	94,81
2.1 - Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	1.300.996,21	5.939.722,70	99,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	1.300.996,21	5.939.722,70	99,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.650.532,66	8.739.997,94	87,40
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	6.820,44	40.922,64	68,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	21.844,53	75.201,06	156,67
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	209.439,62	741.534,55	247,18
2.6 - Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	0,00	136.791,40	109,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.378.500,00	17.378.500,00	3.468.558,35	16.920.492,02	97,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	410.500,00	410.500,00	74.992,08	386.716,00	94,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	135.000,00	135.000,00	29.223,70	169.879,52	125,84
5.2 - Outras Transferências do FNDE	275.500,00	275.500,00	45.768,38	216.836,48	78,71
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	24.927,50	174.492,50	174,49
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	24.927,50	174.492,50	174,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	510.500,00	510.500,00	99.919,58	561.208,50	109,93
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.306.600,00	3.306.600,00	583.066,29	3.069.301,66	92,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	209.707,81	1.137.452,79	94,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	330.106,50	1.747.999,35	87,40
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.364,08	8.184,48	68,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	41.887,90	148.306,79	247,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	0,00	27.358,25	109,43
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.170.000,00	3.170.000,00	674.126,33	3.645.120,58	114,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.155.000,00	3.155.000,00	666.415,34	3.606.951,99	114,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	7.710,99	38.168,59	254,46
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-151.600,00	-151.600,00	83.349,05	537.650,33	-354,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.889.000,00	2.098.670,02	683.262,94	2.083.133,78	0,00	99,26
13.1 - Com Educação Infantil	408.000,00	480.961,22	175.144,53	474.147,02	0,00	98,58
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.481.000,00	1.617.708,80	508.118,41	1.608.986,76	0,00	99,46
14. OUTRAS DESPESAS	1.250.500,00	1.235.283,11	243.620,25	1.231.332,63	0,00	99,68
14.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	4.110,00	0,00	2.534,62	0,00	61,67
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.180.500,00	1.231.173,11	243.620,25	1.228.798,01	0,00	99,81

15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.139.500,00	3.333.953,13	926.883,19	3.314.466,41	0,00	99,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	57,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.344.625,00	4.344.625,00	867.139,59	4.230.123,00	97,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	717.000,00	973.571,22	224.873,91	852.132,05	0,00	87,53
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	478.000,00	485.071,22	175.144,53	476.681,64	0,00	98,27
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	239.000,00	488.500,00	49.729,38	375.450,41	0,00	76,86
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.517.500,00	5.220.081,91	1.032.536,63	4.903.637,67	0,00	93,94
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.661.500,00	2.848.881,91	751.738,66	2.837.784,77	0,00	99,61
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.856.000,00	2.371.200,00	280.797,97	2.065.852,90	0,00	87,12
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	5.234.500,00	6.193.653,13	1.257.410,54	5.755.769,72	0,00	92,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	537.650,33
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	38.168,59
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	575.818,92
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.179.950,80
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	35.968,70	60.971,76	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43)	0,00	0,00	35.968,70	60.971,76	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.234.500,00	6.193.653,13	1.293.379,24	5.816.741,48	0,00	93,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	58.201,80	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.606.951,99	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.453.363,98	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	38.168,59	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	249.958,40	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Secretário Plan, Adm. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms N.º 008548/ 0 O

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:3C35207A

